



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

**RELATÓRIO E PARECER FINAL DA COMISSÃO  
DE ECONOMIA SOBRE A PROPOSTA DE PLANO  
REGIONAL E ORÇAMENTO DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA 2006**

**PONTA DELGADA, 16 DE NOVEMBRO DE 2005**



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

#### **INTRODUÇÃO**

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 16 Novembro de 2005, na delegação de Ponta Delgada, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com o objectivo de dar parecer final sobre as Propostas de Plano e Orçamento para 2006.

As Propostas deram entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 31 de Outubro de 2005, tendo sido enviadas às diversas Comissões Especializadas, para relato e emissão de parecer sectorial, até 9 de Novembro de 2005, a ser remetido à Comissão Permanente de Economia, de modo a que esta dê cumprimento ao disposto no n.º 4, do artigo 164.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Assim, cumpre referir resumidamente as áreas sobre as quais as Comissões Especializadas da Assembleia emitiram parecer, bem como a votação em cada uma delas.

A Comissão Permanente de Política Geral emitiu parecer sobre os documentos em análise, apreciando os seguintes programas e respectiva cobertura orçamental:

- Programa 18 – Habitação
- Programa 19 – Protecção Civil



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

- Programa 22 – Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação
- Programa 23 – Construção e Reabilitação de Estradas Regionais e de Edifícios Públicos
- Programa 27 – Administração Regional e Local
- Programa 30 – Cooperação Externa

A Comissão Permanente de Política Geral deliberou dar parecer favorável, às Propostas do Plano e Orçamento para o ano de 2006, com o voto favorável do Partido Socialista e com a abstenção do Partido Social Democrata e do Centro Democrático Social/Partido Popular, que reservaram a sua posição final para Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais emitiu parecer sobre os documentos apresentados, analisando os seguintes programas e financiamento:

- Programa 1 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo
- Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica
- Programa 3 – Juventude, Emprego e Formação Profissional
- Programa 4 – Património e Actividades Culturais
- Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

- Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde
- Programa 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais aprovou por maioria as Propostas do Plano e Orçamento para o ano de 2006, com o voto favorável dos Deputados do Partido Socialista e com a abstenção dos Deputados do Partido Social Democrata, que reservaram a sua posição final para Plenário.

A Comissão de Economia emitiu parecer sobre os documentos em análise, tendo apreciado os seguintes programas e sua cobertura orçamental:

Programa 7 - Fomento Agrícola

Programa 8 – Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários

Programa 9 - Diversificação Agrícola

Programa 10 - Desenvolvimento Florestal

Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas da Actividade da Pesca

Programa 12 – Desenvolvimento do Turismo

Programa 13 – Desenvolvimento Industrial

Programa 14 – Desenvolvimento do Comércio e Exportação

Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão

Programa 24 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos

Programa 25 – Desenvolvimento dos Transportes Aéreos



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

Programa 26 – Consolidação e Modernização do Sector Energético

Programa 28 – Planeamento e Finanças

A Comissão Permanente de Economia aprovou por maioria as Propostas do Plano e Orçamento para o ano de 2006, nas áreas de competência da Comissão, com os votos a favor dos Deputados do PS e abstenção dos Deputados do PSD, que reservaram a sua posição final para o Plenário.

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho analisou as áreas que são da sua competência, e sua cobertura:

- Programa 3 – Juventude, Emprego e Formação Profissional (Trabalho e Formação Profissional)
- Programa 6 – Apoio aos Média
- Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou por maioria, com os votos a favor do PS e abstenção do PSD e do deputado independente, emitir parecer favorável à aprovação das Propostas do Plano e Orçamento para o ano de 2006 nas áreas de competência da Comissão.

Anexam-se a este documento os relatórios e pareceres das Comissões Permanentes da Assembleia, bem como os pareceres recebidos na Assembleia emitidos pelas seguintes entidades:



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

- Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional;
- União Geral dos Trabalhadores;
- Câmara do Comércio e Indústria dos Açores;
- Associação dos Industriais de Construção e Obras Públicas dos Açores (AICOPA);
- Federação Agrícola dos Açores;
- Organizações Patronais da Pesca (APASA);
- Conselho de Ilha de Santa Maria;
- Conselho de Ilha da Graciosa.

## **CAPÍTULO I**

### **APRECIÇÃO E PARECER SOBRE O PLANO REGIONAL PARA 2006**

#### **1. ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A Proposta em análise tem enquadramento jurídico na alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa que confere à Região Autónoma dos Açores o poder de aprovar o Plano e Orçamento Regional, bem como as Orientações de Médio Prazo.

Assim, de acordo com as alíneas b) e c) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a Assembleia Legislativa da



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

Região Autónoma dos Açores aprova o Plano e Orçamento Regional no âmbito das competências definidas.

## **2. CONCLUSÃO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE PLANO REGIONAL PARA 2006**

O investimento público previsto para o ano de 2006 ascende a 559,5 milhões de euros, dos quais 325,7 milhões são da responsabilidade directa dos departamentos dos departamentos governamentais, sendo a parcela restante financiada por outros fundos regionais, nacionais e comunitários.

Na programação deste Plano Anual inclui-se, não só acções promovidas directamente pelos departamentos da administração regional, mas também as que são executadas por entidades públicas que, em articulação com as respectivas tutelas governamentais, promovem projectos de investimentos estratégicos, no quadro da política de desenvolvimento em curso.

Na dotação financeira para os Grandes Objectivos de Desenvolvimento do Plano de 2006, verifica-se que o aumento da produtividade e a competitividade da economia é o vector com dotação mais significativa, apresentando um peso de 35,2% do plano, seguida do incremento do ordenamento territorial e da eficiência das redes estruturantes, com 29,5%. Em terceiro lugar, aparece o objectivo qualificar os recursos humanos potenciando a sociedade do conhecimento (19,3%), seguida do reforçar a coesão social e a igualdade de



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

oportunidades (13,7%). Em quinto lugar, surge o afirmar os sistemas autonómico e da gestão pública (2,3%).

Para o objectivo “Qualificar os Recursos, Potenciando a Sociedade do Conhecimento” estão previstos 6 programas, cujo conteúdo é o seguinte: desenvolvimento das infra-estruturas educacionais e do sistema de ensino; desenvolvimento da actividade científica e tecnológica; juventude, emprego e formação profissional; património e actividades culturais; desenvolvimento desportivo; apoio aos media. Para estes Programas o Plano de 2006 prevê um investimento público de 107.982.000 euros, sendo 64.312.000 do Plano e 43.670.000 de Outros Fundos.

No objectivo “Aumentar a Produtividade e a Competitividade da Economia” foram definidos 9 Programas com o seguinte conteúdo: fomento agrícola; apoio à transformação e comercialização dos produtos agro-pecuários; diversificação agrícola; desenvolvimento florestal; modernização das Infra-estruturas e de actividade da pesca; desenvolvimento do turismo; desenvolvimento industrial; desenvolvimento do comércio e exportação; promoção do investimento e da coesão. Estes programas têm uma dotação prevista no Plano de 2006 de 197.029.454 euros de investimento público total, sendo 120.146.809 do Plano e 76.882.645 de Outros Fundos.

Relativamente ao objectivo “Reforçar a Coesão e a Igualdade de Oportunidades” prevê-se 4 Programas que têm por base o seguinte:





## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

desenvolvimento das infra-estruturas e do sistema de saúde; desenvolvimento do sistema de solidariedade social; habitação; protecção civil. Para estes Programas está previsto um investimento público no montante 76.795.678 euros, sendo 55.607.138 do Plano e 21.188.540 de Outros Fundos.

No que toca ao objectivo “Incrementar o Ordenamento Territorial e a Eficiência das Redes Estruturantes” prevê-se a implementação de 6 Programas que dizem respeito ao ordenamento do território e qualidade ambiental, aos equipamentos públicos, sistemas de informação e formação, à construção e reabilitação de estradas regionais e de edifícios públicos, à consolidação e modernização dos transportes marítimos, ao desenvolvimento dos transportes aéreos e à consolidação e modernização do sector energético. Para estes Programas estima-se um investimento público de 164.697.543 euros, dos quais 72.576.468 serão do Plano e 92.121.065 de Outros Fundos.

O último objectivo “Afirmar os Sistemas Autónomico e da Gestão Pública” conta com 3 Programas a saber: administração regional e local; planeamento e finanças; cooperação externa. O investimento público previsto para estes programas é de 13.038.000 euros, cujas verbas provêm integralmente do Plano.

Em termos de adequabilidade dos programas face às grandes linhas de orientação definida pelo IX Governo Regional podemos constatar que existe



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

coerência e constituem-se como parâmetros de sustentabilidade da política económico-social do novo ciclo que se iniciou em 2005.

O investimento previsto para o Plano de 2006 foi apresentado no âmbito de um quadro realista, que permitirá à Região e a todos os agentes económicos nela envolvidos, públicos e privados, assegurar um futuro que se deseja promissor e que possibilite os grandes desafios de desenvolvimento e de crescimento económico e social convergentes com o restante território nacional e com a União Europeia.

Pelo exposto, concluímos que o Plano para 2006 integra de forma pormenorizada os investimentos a realizar pelo Governo Regional concretizando um conjunto de objectivos definidos no Programa do IX Governo Regional e seguindo os eixos prioritários definidos no PRODESA.

Após a análise da Proposta de Plano para 2006, tendo em conta as audições dos senhores Secretários Regionais e os relatórios e pareceres das restantes comissões permanentes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Comissão de Economia deliberou aprovar por maioria a Proposta de Plano Regional para 2006 com os votos a favor dos Deputados do PS e a abstenção dos Deputados do PSD, que reservaram a sua posição final para o Plenário.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

**CAPÍTULO II**  
**APRECIÇÃO E PARECER**  
**SOBRE O ORÇAMENTO REGIONAL PARA 2006**

A Proposta de Orçamento para 2006 observa o princípio do equilíbrio orçamental tal como se encontra definido no artigo 4.º da Lei 79/98 de 24 de Novembro, ou seja, as receitas efectivas cobrem a totalidade das despesas efectivas, e foi elaborado no âmbito do disposto no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, contendo as disposições que lhe são aplicáveis de acordo com o previsto na Proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2006.

A Proposta de Orçamento para 2006, apresentada pelo Governo à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com um valor de 923,9 milhões de euros, sem contas de ordem, traduz um acréscimo de 8,4% relativamente ao ano anterior.

Se adicionarmos as contas de ordem, 254,5 milhões de euros, o valor global inscrito neste orçamento atinge os 1.178,4 milhões de euros.



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

A receita global prevista para 2006, sem contas de ordem, atinge o valor global de 923,9 milhões de euros, sendo as receitas efectivas no montante 874 milhões, o que corresponde a mais 2,5% do valor orçamentado para 2005.

As três principais fontes de financiamento do orçamento regional são as receitas próprias, as transferências do Orçamento do Estado e as transferências da União Europeia. As receitas próprias constituem a principal fonte de financiamento do orçamento, representando, em 2006, 70,8% do total da receita efectiva. As transferências do Orçamento do Estado e as transferências da União Europeia apresentam, para 2006, percentagens de 26,2% e de 3%.

O valor global das Contas de Ordem é de 254,5 milhões de euros (menos 22,6% do que em 2005), sendo 16,2 milhões de euros o montante respeitante a receitas próprias dos fundos e serviços autónomos e 238,3 milhões de euros a receitas consignadas a outras entidades.

Quanto ao valor da despesa prevista para o ano de 2006 atinge, sem contas de ordem, 923,9 milhões de euros. As Despesas Correntes representam 48% da despesa global, seguindo-se as Despesas do Plano, com 29,1% e as Despesas de Capital, 0,2%.

As Despesas Correntes ascendem a 536,9 milhões de euros, sendo que as Despesas com Pessoal (272,2 milhões de euros) e as Transferências



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

Correntes (229,2 milhões de euros), representam, no seu conjunto, 93% daquele valor. As Despesas com Pessoal apresentam uma taxa de crescimento de 2,8% em relação ao ano de 2005, contemplando a previsão esperada para o crescimento dos índices da função pública e espelha a política de rigor e de contenção.

As Despesas de Capital assumem o valor de 2,4 milhões de euros, menos 6,7%, relativamente aos montantes revistos do corrente ano

A análise pormenorizada do Orçamento Regional para 2006 encontra-se no relatório da Comissão de Economia que segue anexo a este.

Esta proposta de Orçamento dá cobertura aos Grandes Objectivos de Desenvolvimento previstos nas Orientações de Médio Prazo 2005-2008 e prossegue a política orçamental levado a cabo nos últimos anos, constituindo objectivo central do IX Governo Regional continuar a promover a obtenção de taxas crescentes de cobertura das despesas de funcionamento da administração regional pelas Receitas próprias da Região, como sendo o meio mais adequado para potenciar a libertação de recursos financeiros destinados a financiar o plano de investimentos da Região.

Pelo exposto, a Comissão de Economia deliberou aprovar, por maioria, a Proposta de Orçamento para 2006, com os votos favoráveis dos Deputados do



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

PS e a abstenção dos Deputados do PSD, que reservaram a posição final para o Plenário.

### **CAPÍTULO III**

#### **PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL DO ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA PARA 2006**

##### **1. PRINCÍPIOS GERAIS**

As regras referentes ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores, os procedimentos para a sua elaboração, discussão, aprovação, alteração e fiscalização e a responsabilidade orçamental obedecem ao disposto na Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro.

O conteúdo do articulado da proposta de decreto legislativo regional deve, conforme o art.º 11.º conter:

- a) As condições de aprovação dos mapas orçamentais e as normas necessárias para orientar a execução orçamental;
- b) A indicação do montante das transferências provenientes do Estado ou de fundos comunitários, com a excepção de eventuais vinculações a que estejam sujeitos;
- c) O montante e as condições gerais de recursos ao crédito público;
- d) A indicação do limite dos avales a conceder pelo Governo Regional durante o exercício orçamental;



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

- e) O montante de empréstimos a conceder e de outras operações activas a realizar pela Região, incluindo os fundos e serviços autónomos;
- f) Todas as outras medidas que se revelem indispensáveis à correcta gestão orçamental da Região para o ano económico a que o orçamento se destina.

## **2. ANÁLISE DA PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL**

O articulado da proposta de Orçamento para o ano 2006 cumpre o disposto no art.º 11.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro.

Destaca-se:

No artigo 12.º da Proposta cumpre-se o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro (adaptação do sistema fiscal nacional), quando consagra que anualmente, no Decreto Legislativo Regional que aprova o Orçamento serão determinados, entre os sectores estratégicos da economia da Região Autónoma dos Açores, os lucros comerciais, industriais e agrícolas beneficiários da dedução à colecta.

No artigo 13.º da Proposta cumpre-se o disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, quando consagra que para efeitos do disposto no artigo 49.ºA do Estatuto dos Benefícios Fiscais



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

e por força da remissão constante do n.º 5 do artigo 37.º da Lei n.º 13/97, de 24 de Fevereiro, são considerados relevantes os projectos de investimento em unidades produtivas em valor a fixar anualmente no decreto legislativo regional que aprova o Orçamento, ou que, não atingindo aquele valor, tenham reconhecida e notória relevância estratégica para a economia regional. Neste artigo é apresentado um limite diferenciado para os projectos de investimentos para ilhas do Corvo, Flores, S. Jorge, Graciosa e S. Maria.

A Comissão de Economia deliberou aprovar, por maioria, a Proposta de Decreto Legislativo Regional do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2006, com os votos favoráveis dos Deputados do PS e a abstenção do Deputados do PSD, que reservaram a sua posição final para o Plenário.

Ponta Delgada, 16 de Novembro de 2006

O Relator

(Henrique Correia Ventura)

O presente relatório foi aprovado por maioria, com os votos a favor dos Deputados do PS e os votos contra dos Deputados do PSD.





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José de Sousa Rego".

(José de Sousa Rego)



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

**RELATÓRIOS E PARECERES**  
**DAS COMISSÕES**  
**ESPECIALIZADAS PERMANENTES**  
**DA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DA**  
**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**RELATÓRIO E PARECER**

**SECTORIAIS**

SOBRE AS PROPOSTAS DE PLANO  
REGIONAL E ORÇAMENTO PARA O  
ANO DE 2006

Horta, 8 de Novembro de 2005



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**RELATÓRIO E PARECER SECTORIAIS SOBRE AS PROPOSTAS DE PLANO REGIONAL E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2006**

**Capítulo I**  
**INTRODUÇÃO**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu nos dias 7 e 8 de Março de 2005, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação e emissão de parecer, nas áreas da sua competência – conforme definido na Resolução da Assembleia Legislativa n.º 1-A/99/A, de 28 de Janeiro –, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre as Propostas de Plano Regional e Orçamento para o ano de 2006.

As mencionadas Propostas deram entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 31 de Outubro de 2005, tendo sido enviadas à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, no mesmo dia, para relato e emissão de parecer sectorial, a ser remetido à Comissão Permanente de Economia, até 9 de Novembro de 2005.

**Capítulo II**  
**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

As iniciativas do Governo Regional fundam-se no disposto nas alíneas *u*) e *v*) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A competência da Região exerce-se em conformidade com o estatuído na alínea *p*) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e nas alíneas *b*) e *c*) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Na Região Autónoma dos Açores o regime jurídico relativo ao sistema regional de planeamento, enquanto conjunto de instrumentos de



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

programação de investimento público, e respectiva preparação, elaboração, aprovação, execução, avaliação e fiscalização, no âmbito institucional da Região, foi estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de Maio.

**Capítulo III**  
**APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS**

Compete à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, a apreciação e emissão parecer sobre as Propostas de Plano Regional Anual e Orçamento para o ano económico de 2006, nas seguintes matérias:

- Comunicação Social;
- Ordenamento do Território;
- Ambiente;
- Trabalho e Formação Profissional.

A apreciação das propostas foi acompanhada da audição dos membros do Governo Regional competentes em razão da matéria.

**a) Audição do Senhor Secretário Regional da Presidência**

A Comissão procedeu à audição do Senhor Secretário Regional da Presidência, pelas 15 horas do dia 7 de Novembro, nas matérias relativas à Comunicação Social.

A audição centrou-se essencialmente na análise das acções incluídas no **Programa 6 – Apoio ao Media**, do Plano Regional Anual, que totalizam um investimento global de 850.000,00 €, totalmente financiados pelo Orçamento Regional.

O Senhor Secretário Regional informou a Comissão que o aumento nominal da dotação do Programa 6 em 100.000,00 €, relativamente a 2005, se deve à inclusão neste Programa de uma acção relativa à edição do *Jornal Oficial* (6.1.4).

Aludindo à acção 6.1.1, o Senhor Secretário Regional destacou o facto de se ter procedido a uma nova sistematização e à agregação numa única



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

acção de um conjunto de apoios existentes, considerando aqueles que são os objectivos preconizados pela proposta relativa ao novo programa de apoios à comunicação social – Promedia, onde destacou o incremento dos apoios à modernização tecnológica, aos transportes inter-ilhas e à formação dos profissionais da comunicação social.

Foi ainda evidenciado pelo governante o aumento da dotação relativa à promoção mediática dos Açores no exterior (acção 6.1.2) e o facto do apoio Regional ao serviço público de rádio e televisão passar a constar numa acção específica (6.1.3).

Foram colocadas questões pelo PSD, designadamente: quanto ao aumento da dotação da acção 6.1.2, considerando as baixas taxas de execução dos últimos anos; quanto à razão da acção 6.1.2 estar desagregada de outras acções de promoção sectoriais; quanto às expectativas do Governo relativamente à implementação das alterações preconizadas pelo novo sistema de apoios – Promedia; e ainda quanto ao papel da Região no fomento da emissão de noticiários e outra produção regional junto das comunidades emigrantes, tendo o Senhor Secretário Regional esclarecido: que o aumento proposto para a dotação da acção 6.1.2 teve em consideração a execução verificada durante o ano de 2005; que se justifica o carácter transversal da acção 6.1.2, abrangendo todos os sectores de actividade e dirigindo-se, essencialmente, aos órgãos de comunicação social exteriores à Região; que, com o novo programa de apoios – Promedia, o Governo pretende estimular a conversão e o desenvolvimento tecnológico, a mobilidade dos títulos inter-ilhas e a formação dos profissionais da comunicação social; e que o Governo não deixa de alertar quem de direito para a importância da emissão de programas regionais junto das comunidades açorianas no exterior.

**b) Audição do Senhor Secretário Regional da Educação e Ciência**

A Comissão procedeu à audição do Senhor Secretário Regional da Educação e Ciência, pelas 17 horas do dia 7 de Novembro, nas matérias relativas ao Trabalho e Formação Profissional.

A audição centrou-se essencialmente na análise das acções incluídas no **Projecto 3.2 – Emprego e Formação Profissional**, do Plano Regional



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

Anual, que totalizam um investimento global de 31.880.000,00 €, dos quais 2.910.000,00 € são financiados pelo Orçamento Regional e 28.970.000,00 € correspondem a verbas provenientes do Fundo Regional do Emprego e do Fundo Social Europeu.

O Senhor Secretário Regional salientou o facto de se prever um investimento global de cerca de 30 milhões de euros na formação profissional para o ano de 2006.

Na sua apresentação, o Senhor Secretário Regional aludiu ainda aos apoios à formação de activos (acção 3.2.6) e ao investimento previsto no âmbito da Escola de Formação Turística e Hoteleira (acção 3.2.7) que, sendo o único investimento físico do Projecto 3.2, se destina a transformar o espaço do antigo depósito da Biblioteca Pública de Ponta Delgada numa área administrativa e de salas de ensino teórico.

Na sequência das questões colocadas pelo PSD sobre: a escassez dos meios afectos à Inspeção Regional de Trabalho (IRT); sobre a política regional de formação profissional e o respectivo controlo pedagógico; sobre a formação no interior das empresas e a formação de formadores; sobre o futuro do Ensino Profissional depois de 2006; e ainda sobre o impacto da execução do Plano Regional de Emprego (PRE) e do programa ESTABILIZAR, o Senhor Secretário Regional informou a Comissão: que está em desenvolvimento o processo de adaptação à Região do Código do Trabalho, que o orçamento da IRT já assume uma dimensão importante no contexto dos serviços da administração regional autónoma e que, apesar de não ter havido descongelamento de vagas de pessoal em 2005, a criação, em breve, de um serviço inspectivo da Segurança Social irá libertar alguns recursos da IRT, tudo isto num quadro em que a conflitualidade social declarada não tem aumentado no sector privado e em que a iniciativa privada, através de empresas certificadas para o efeito, poderá assumir um papel importante nas áreas saúde, higiene e segurança no trabalho, bem como no respeitante à medicina no trabalho, áreas em que, por falta de técnicos habilitados, se verificam as maiores lacunas; que o Conselho Coordenador do Sistema Educativo tem também por missão debater e acompanhar a política de formação profissional, enquanto o controlo pedagógico é feito pela Inspeção Regional de Educação, que as elevadas taxas de empregabilidade (cerca de 90%) são reveladoras de



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

uma política de formação devidamente orientada e que os prémios alcançados pelos formandos açorianos em concursos nacionais e internacionais são nota da qualidade da formação; que na acção 3.2.6 estão previstas as verbas relativas à componente regional dos apoios à formação de activos e que a Região tem vindo a formar formadores, dispondo de uma bolsa com mais de 1.000 formadores, embora com lacunas em algumas áreas; que este Plano é a garantia de que o Ensino Profissional vai continuar a progredir em 2006 e que ao ter-se integrado a formação profissional no sistema de ensino, através do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, está garantido o futuro do mesmo, independentemente da existência de fundos comunitários; que, não obstante não estar concluído o relatório de avaliação externa do PRE, o balanço é positivo uma vez que a Região conseguiu manter baixas taxas de desemprego, e que o programa ESTABILIZAR deverá ser relançado em conjunto com novos programas de apoio ao empreendedorismo que estão a ser preparados.

**b) Audição da Senhora Secretária Regional do Ambiente e do Mar**

A Comissão procedeu à audição da Senhora Secretária Regional do Ambiente e do Mar, pelas 10 horas do dia 8 de Novembro, nas matérias relativas ao Ambiente e Ordenamento do Território.

A audição centrou-se essencialmente na análise das acções incluídas no **Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental**, do Plano Regional Anual, que totalizam um investimento global de 19.083.004,00 €, dos quais 15.930.400,00 € são financiados pelo Orçamento Regional e 3.152.604,00 € correspondem a verbas provenientes de outros fundos, designadamente comunitários.

A Senhora Secretária Regional aludiu à reorganização do Programa 21, que passa a estar dividido em 6 Projectos, abordando, minuciosamente, as principais acções previstas em cada um desses Projectos – Ordenamento do Território (21.1), Recursos Hídricos (21.2), Valorização da Qualidade Ambiental (21.3), Conservação da Natureza (21.4), Formação e Promoção Ambiental (21.5) e Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Ambiente (21.6), tendo destacado: a existência de um volume considerável de investimento na área do Ordenamento do Território; a previsão de





**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

conclusão da revisão do PROTA em 2007; a implementação dos Planos Ordenamento das Bacias Hidrográficas (POBH's), no âmbito das atribuições da Natureza Viva, SA; a criação de uma acção de compensação da perda de rendimento pela redução do encabeçamento animal nas áreas submetidas aos POBH's já aprovados; as acções de implementação do Plano Regional da Água (PRA); o desenvolvimento de um sistema integrado de gestão de resíduos (SIGRA); a gestão das áreas da Rede Natura 2000 e das áreas protegidas, com construção de centros interpretativos e espaços de apoio aos visitantes; e a conclusão da Rede Regional de Ecotecas, com a instalação definitiva da Ecoteca de Santa Maria e a execução do projecto da Ecoteca da Terceira, além da intenção de diversificar o público alvo das acções de sensibilização, dirigindo-as à generalidade dos cidadãos.

Tendo sido solicitados esclarecimentos pelo PSD: quanto à evolução dos montantes dos investimentos previsto no Plano para 2006, relativamente ao último ano; à Natureza Viva, SA; à acção relativa à redução do encabeçamento animal nas bacias hidrográficas; à evolução da qualidade da água na Lagoa das Furnas; à avaliação da aplicação e eficácia do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos dos Açores (PERSUA), aprovado pela Resolução n.º 190/99, de 30 de Dezembro; quanto às expectativas de aprovação das candidaturas efectuadas ao Fundo de Coesão; quanto às escassez das verbas destinadas à limpezas de cursos de água; e ainda quanto à eventual previsão de verbas para a limpeza da orla costeira no Projecto de Intervenção Específica em Rabo de Peixe; a Senhora Secretária Regional informou a Comissão: que o montante do Plano de Investimentos financiado pelo Orçamento Regional passou de 14.134.057,00 € em 2005 para 15.930.400,00 € em 2006; que a criação da Natureza Viva, SA, surge no âmbito da implementação dos POBH's; que está a ser estudado e desenvolvido o referido regime de apoios à redução do encabeçamento animal; que, apesar de ainda ser cedo para conclusões, a qualidade da água da Lagoa das Furnas tem vindo a melhorar; que o PERSUA deverá ser repensado face ao lançamento do SIGRA, para que a Região possa efectivamente cumprir as metas comunitárias em matéria de gestão de resíduos; que o Governo Regional considera importante a aprovação das candidaturas efectuadas ao Fundo de Coesão, sob pena desses investimentos terem que ser realizados no âmbito do PRODESA; que o investimento na limpeza das ribeiras tem ultrapassado, ano após ano, as



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

previsões orçamentais e que não deixarão de ser executados, sempre que necessários, nem que se tenha que recorrer a alterações orçamentais; e que, sem prejuízo da continuação das acções de limpeza, importa criar mecanismo de recolha selectiva, dando alternativas aos cidadãos para depósito dos seus resíduos.

**Capítulo IV**  
**PARECER**

Com base na apreciação efectuada, quer na generalidade quer na especialidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por maioria, com os votos a favor do PS e a abstenção do PSD, emitir parecer favorável à aprovação das Propostas de Plano Regional e Orçamento para o ano de 2006, nas áreas de competência da Comissão.

Horta, 8 de Novembro de 2005

O Relator (em substituição),

*José Ávila*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

*Hernâni Jorge*



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLITICA GERAL**

**PARECER DA COMISSÃO DE  
POLÍTICA GERAL SOBRE O  
PLANO E ORÇAMENTO PARA  
O ANO DE 2006**

**Horta, 8 de Novembro de 2005**



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLITICA GERAL**

**I**

**INTRODUÇÃO**

- 1- A Comissão de Política Geral, ao abrigo do disposto no artigo 164.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reuniu na sede da ALRAA, na cidade da Horta, nos dias 07 e 08 de Novembro de 2005, a fim de emitir o seu parecer sobre as Propostas de Plano e Orçamento para o ano de 2006.
- 2- O parecer, a ser emitido pela Comissão, de acordo com as respectivas competências, fundamenta-se na análise dos Projectos, Acções e correspondentes Programas, na audição dos Secretários Regionais que os tutelam e nos Pareceres dos Parceiros Sociais, compilados em publicação do DREPA.
- 3- Foram efectuadas as seguintes audições:
  - Secretário Regional Adjunto da Vice – Presidência;
  - Secretário Regional da Habitação e Equipamentos;
  - Secretário Regional da Presidência;

Tudo conforme Relatórios em anexo.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLITICA GERAL**

**II**  
**PARECER**

A Comissão de Política Geral, baseada na apreciação dos documentos apresentados e nas audições efectuadas aos membros do Governo Regional que tutelam as áreas da competência desta Comissão, deliberou dar parecer favorável, às Propostas de Plano e Orçamento para o ano de 2006, com o voto favorável do PS e com a abstenção do PSD e do CDS/PP que reservam a sua posição final para o plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 08 de Novembro de 2005

O Relator

---

(Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

---

(José Manuel Bolieiro)



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLITICA GERAL**

**RELATÓRIO DA AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL**  
**ADJUNTO DA VICE - PRESIDÊNCIA**

O Senhor Secretário começou por realçar o facto de a envolvente nacional, em termos macroeconómicos, não ser nada favorável, vivendo-se um momento onde a dívida pública é enorme, o défice orçamental está em valores muito altos e a taxa de crescimento do PIB, prevista, é muito baixa.

Por outro lado e falando da realidade regional, disse que o défice previsto será 0%, a dívida situa-se nos 8% do PIB, a taxa de crescimento prevista é de 6,6% do PIB e taxa de desemprego continuará bastante baixa.

Continuando a fazer uma análise global da situação regional, destacou o facto de a execução do plano no 3º trimestre de 2005 ser de 58,5% o que equivale a um investimento de 186 milhões de euros.

O Plano para o ano de 2006 terá um crescimento de 1,1%, mas se analisarmos o plano de 2005 sem as verbas correspondentes à privatização da EDA, verificamos que o crescimento se situa nos 25,4%.

A proposta de orçamento para 2006 é de 1.168,4 milhões de euros, incluindo as contas de ordem e de 874 milhões de euros, sem estas.

As receitas próprias da Região ascendem aos 618,6 milhões de euros e já representam 70% do total da receita, sendo que a previsão do crescimento das receitas fiscais é de 18,8%, salientando-se aqui o crescimento do IRC (25,9%) e do IRS (28,4%) o que dá nota do bom comportamento da economia açoriana.

As transferências do orçamento de estado são de 229,1 milhões de euros o que corresponde a um decréscimo de 2,1%.

Quanto às transferências da UE estas serão de 26,3 milhões de euros do (FEDER) e 88,4 milhões de euros do FEOGA, FSE e de transferências relativas aos investimentos das empresas públicas.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLITICA GERAL**

Quanto à despesa, esta será de 874 milhões de euros, excluindo as contas de ordem, sendo que 548 milhões de euros são despesas de funcionamento e 325,6 milhões de euros correspondem ao capítulo 40 (Plano).

As despesas de funcionamento sobem 2,6%, destacando-se:

- Despesas com pessoal, mais 2,8%;
- Tf. para Serviço Regional de Saúde, mais 4%;
- Complemento de pensões, mais 3,8%;
- Aquisição de bens e serviços, menos 5,7%;
- Encargos com a dívida, menos 11,8%.

Ainda relativamente à despesa, e dividindo-a pelas diversas funções contempladas, disse que os montantes atribuídos a cada uma eram:

- Funções Sociais – 536,5 ME;
- Funções Económicas – 230,3 ME;
- Funções de Soberania – 80,3 ME;
- Outras funções – 17 ME

Quanto às despesas do Plano, o Sr. Secretário Adjunto do Vice-Presidente informou que elas se dividiam em cinco grandes objectivos:

- Qualificar os recursos humanos potenciando a sociedade de conhecimento;
- Aumentar a produtividade e a competitividade da economia;
- Reforçar a coesão social e a igualdade de oportunidades;
- Incrementar o ordenamento territorial e a eficiência das redes estruturantes;
- Afirmar os sistemas autonómico e da gestão pública.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **COMISSÃO DE POLITICA GERAL**

Finalizou dizendo que havia um forte crescimento do investimento nas ilhas mais pequenas, por via do Fundo de Coesão e que as verbas não desagregadas do plano, desciam de 36,3% em 2005 para 29.94% em 2006.

Respondendo a perguntas postas pelos deputados informou que na sua opinião os avales não podem ser considerados dívida, que o combate à fraude e evasão fiscal é uma competência nacional, mas que a região acompanha no âmbito de uma comissão técnica tudo o que diz respeito às nossas receitas fiscais e que a verba inscrita para a Habitação no capítulo da Intervenção Específica em Rabo de Peixe correspondia a 2,2 ME provenientes do Plano e 1,65 ME provenientes do PIDAAC.

## **AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**

O Sr. Secretário começou por referir que o traço mais saliente do plano para 2006 era o facto de relativamente às áreas da sua responsabilidade não haver grandes decréscimos de investimento, sendo que algumas delas eram reforçadas.

O Investimento nestas áreas ascende aos 100 ME, se contarmos com os fundos provenientes da SPRHI, S.A. e do Fundo Regional de Transportes.

Analisando as diversas áreas de intervenção, disse que no apoio à construção e aquisição de habitação própria as verbas mais significativas vão para a habitação degradada, existe uma ligeira quebra nos investimentos da Protecção Civil, pelo facto de os quartéis da Madalena e de Ponta Delgada já estarem concluídos, salientou o esforço financeiro muito grande na reabilitação da rede de estradas regional e terminou realçando o investimento no LREC, investimento esse que incluirá uma “Parede de Reacção”, equipamento que será o primeiro do género no país.

Pelo deputado José San-Bento foram colocadas as seguintes questões:

- Qual a estrutura de financiamento da SPRHI, S.A.;
- Que balanço faz o governo dos protocolos com as IPSS no âmbito da habitação degradada;





**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLITICA GERAL**

- Ponto de situação sobre a reestruturação de carreiras, horários e tarifários dos transportes terrestres?
- Se já está concluído o ajustamento do Plano Rodoviário Regional;
- Se está prevista a criação de uma estrutura técnica visando o acompanhamento da sinistralidade rodoviária;
- Qual é o entendimento do governo relativamente à falta de qualidade e velocidade das redes de comunicações, principalmente no que respeita à transmissão de dados e ao acesso à Internet em banda larga;
- A necessidade de continuar a assegurar a universalidade dos Serviços Postais e a eficácia dos mesmos;
- Se é verdade que existem zonas escuras na Rede de Telecomunicações de Emergência;
- Se os Planos Municipais de Emergência estão todos concluídos;
- Se existe algum Plano Especial de Emergência para a Zona Central da ilha de S.Miguel;
- Acções de formação e sensibilização da Protecção Civil, junto da população e incentivo para as autarquias testarem Planos de Emergência em conjunto com a Protecção Civil;
- Se o governo pensa ou não rever os protocolos com as Associações de Bombeiros Voluntários no que toca ao serviço de ambulâncias.

No seguimento destas questões o Sr. Secretário esclareceu:

- A SPRHI, S.A. recebe de fundos comunitários 85% dos investimentos que realiza, os restantes 15% são garantidos através de financiamento bancário, sendo que o governo assegura a saúde financeira da empresa, através da celebração de contratos-programa que garantem o pagamento dos encargos assumidos.

Relativamente às IPSS, o governo está a dar cumprimento ao DLR, realçando-se que até este momento a experiência tem-se revelado positiva, não tanto pelo volume financeiro de obras executadas por estas instituições, mas sim, pela importância dos casos



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLITICA GERAL**

atendidos e pelo facto de trazerem até junto da Secretaria muitos casos que necessitavam de resolução.

Quanto aos transportes terrestres, existem realidades diferentes nas diversas ilhas:

- Flores, a empresa de transportes é da Associação de Municípios Local;
- Santa Maria, o governo detém 99,9% do capital da empresa de transportes;
- Nas restantes ilhas o serviço é prestado por empresas privadas.

O governo através do “SIRIARTE”, tem vindo a modernizar a frota nos Açores.

Por outro lado, está atento aos horários e às rotas, procurando conciliar as necessidades das populações com a viabilidade das empresas.

Em S.Miguel, por exemplo, justifica-se a abertura de um concurso para a atribuição de rotas ao fim de semana.

Ainda no capítulo dos transportes terrestres, salientou o facto de o governo estar à procura de um comprador para a posição que tem no capital da Empresa de Transportes Públicos Mariense.

O Plano Rodoviário é um instrumento dinâmico que vai sendo reformulado à medida que os investimentos são concluídos.

No capítulo da construção de rodovias o Secretário informou ainda que Santa Maria será a primeira ilha a ficar com todas as estradas regionais em asfalto betuminoso, que o projecto “SCUT” terá início no próximo ano e que na Terceira e no Faial também existirão investimentos bastante vultuosos.

Quanto à questão da sinistralidade, o Sr. Secretário informou, que a comissão de acompanhamento deverá ser constituída pela Prevenção Rodoviária Açoriana, pela P.S.P. e pela Direcção de Viação.

Salientou, no entanto, o facto de os Açores terem a sinistralidade mais baixa de Portugal, não existindo grandes variações nos últimos anos.

Em resposta à questão posta sobre as comunicações, disse que, quer a operadora fixe quer as móveis, já foram chamadas à atenção para a qualidade do serviço prestado, bem como a autoridade reguladora, sendo que, o Governo Regional mantém o alerta para a necessidade de garantir igualdade de oportunidades para todos.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLITICA GERAL**

A Portugal Telecom tem um calendário para ir fazendo a distribuição pelas populações do “ADSL”, calendário esse que vai sendo cumprido, de acordo com as prioridades definidas pela empresa.

Quanto aos Serviços Postais o Sr. Secretário informou que após várias queixas, o ICP/ANACOM levou a cabo um inquérito, que concluiu que no que toca aos atrasos Inter-Ilhas, estes não ficaram provados, tendo sim, ficado provados os atrasos verificados na distribuição dentro das próprias ilhas.

Relativamente a zonas escuras na rede de emergência, disse que após o investimento efectuado em Vila Franca, os Açores já se encontram integralmente abrangidos pela rede.

No que respeita aos Planos Municipais de Emergência, informou que apenas faltam homologar os planos de três municípios, situação que ficará resolvida em 2006.

A zona central de S. Miguel tem um Plano Especial, plano esse que ainda muito recentemente foi testado num exercício conjunto com as Forças Armadas.

A formação e sensibilização das populações têm sido feitas através dos programas “Crescer em Segurança” e “Idoso em Segurança”, e de acções efectuadas em conjunto com os municípios.

As autarquias têm que testar os seus Planos de Emergência, uma vez que esta situação decorre da própria lei. O governo tem feito pedagogia e colaborado na realização dos exercícios.

Relativamente à questão das ambulâncias o Governo admite que existe alguma utilização indevida das mesmas, situações que só podem ser ultrapassadas com a colaboração dos Serviços de Saúde.

Para moralizar este serviço existe ainda a hipótese dos cidadãos pagarem a sua utilização.

Relativamente ao aumento dos tripulantes de ambulância o Governo está a estudar quantos são e qual o impacto financeiro que provocarão.

O deputado Artur Lima colocou as seguintes questões:

- Se não está previsto adquirir algumas viaturas para o transporte de doentes, nomeadamente idosos, que dispensassem os tripulantes e apenas necessitassem de condutor;



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLITICA GERAL**

- Qual a taxa de cobertura de “ADSL”.

O Sr. Secretário respondeu que quanto à aquisição de veículos o governo está a pensar adquirir algumas ambulâncias multiusos e outras medicalizadas.

Para as ambulâncias medicalizadas os cursos para o pessoal irão começar no próximo ano, mas só depois de se ter a respectiva acreditação e creditação.

Quanto à questão da “ADSL” informou que já chega a todas as ilhas, mas que a percentagem de distribuição dentro destas diverge muito.

O deputado Cláudio Lopes colocou as seguintes questões:

- Quando é que as pessoas podem solicitar a adesão ao serviço que permite ter todos os canais generalistas em sinal aberto;
- Se é o último ano de execução física e financeira no que concerne à reconstrução;
- Alerta para o facto de as empreitadas estarem, em alguns casos, a fugir às suas responsabilidades no que diz respeito à reparação dos erros de construção.

O Sr. Secretário esclareceu que para adquirir o serviço as pessoas só têm que se dirigir à TV Cabo, que depois tem 60 dias para satisfazer o pedido, salvo se aparecerem dificuldades técnicas devidamente justificadas.

O governo dará como prazo final para o início das obras do 2º, 3º e 4º escalão, 31 de Dezembro de 2006, o que portanto inviabiliza que o processo de reconstrução termine já este ano.

Por outro lado, e por força da legislação aprovada existe a necessidade de executar as empreitadas relativas aos “sem terra”, empreitadas que terão o seu início assim que todos os processos estiverem concluídos.

Quanto ao facto dos empreiteiros tentarem fugir às suas responsabilidades, o governo está atento e tem em consideração que as casas estão dentro da garantia durante cinco anos, mas também é preciso que as pessoas tenham em conta que uma coisa são defeitos de construção e outra é mau uso.

O deputado Alberto Costa salientou o facto de o serviço de ambulâncias ser muito importante para as Associações de Bombeiros e questionou o Sr. Secretário relativamente à cartografia e de que forma o projecto que está a ser desenvolvido se poderia articular com os serviços cadastrais.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLITICA GERAL**

O Sr. Secretário respondeu que, em termos cartográficos, se está a proceder à digitalização de todas as ilhas dos Açores à escala de 1/500 e que muito dificilmente este serviço se poderá articular com os serviços cadastrais, uma vez que estes estão muito atrasados.

**AUDIÇÃO**  
**DO SENHOR SECRETÁRIO REGIONAL DA**  
**PRESIDÊNCIA (Área das Comunidades)**

O Sr. Secretário começou por salientar a dicotomia que se estabelece na actuação da Direcção Regional das Comunidades, em relação aos emigrantes e imigrantes.

Relativamente à emigração disse que a grande aposta do governo é o reforço e valorização da comunidade açoriana e da sua identidade cultural e que os recursos existentes visam fundamentalmente desenvolver projectos nas comunidades de acolhimento, salientando a importância de envolver entidades e associações na concretização dos mesmos.

O estabelecimento de protocolos com Universidades, poderá contribuir de maneira decisiva para promover a cultura açoriana.

Salientou, ainda, as iniciativas que a Direcção Regional tem tido, junto das escolas que leccionam o Português, através da cedência de material didáctico e de livros.

Outro projecto de grande importância são os intercâmbios escolares, uma vez que permitem dar a conhecer aos jovens emigrantes (terceira geração), os Açores, naquilo que são hoje em dia, situação que poderá ser preponderante na divulgação do arquipélago junto dos países de acolhimento.

Falou também dos emigrantes que regressam, quer coercivamente quer voluntariamente, e do apoio que lhes é prestado nos aspectos burocráticos, e no que toca à segurança social.

Em relação à comunidade imigrada disse que o princípio base é não considerar estas pessoas apenas como força de trabalho e valorizar a sua integração na sociedade açoriana.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLITICA GERAL**

São prioridades do Governo nesta área, visando evitar fenómenos de exclusão, facilitar os procedimentos administrativos de integração, proporcionar o conhecimento da sociedade açoriana e criar condições para o ensino da língua portuguesa.

Falou ainda do Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração, Conselho esse que permite acompanhar o sucesso das políticas nesta área.

Em resposta a diversas questões postas pelos deputados da comissão, informou o Sr. Secretário Regional:

Que tem conhecimento de alguns problemas com os horários de transmissão da RTPi, que a imprensa escrita açoriana não chega às Comunidades, mas que também neste momento e através das novas tecnologias, nomeadamente a Internet, já é possível a muitos emigrantes acederem a tudo o que se passa nos Açores.

Referiu que o ensino do português nas Comunidades emigrantes não é da competência do Governo Regional, mas que este tem alguns mecanismos de apoio às escolas.

Disse também, que o governo continua a insistir para que as pessoas emigradas se naturalizem, mas que esta situação nem sempre tem tido muito sucesso, principalmente nos Estados Unidos.

O governo mantém contacto permanente com a nossa rede consular que muitas vezes não é tão eficaz como seria desejável, devido à falta de condições com que trabalha.

Relativamente ao facto de as empresas de aviação estarem a considerar, para efeitos de tarifa, os imigrantes como não residentes o Sr. secretário disse que iria averiguar a questão.

Quanto à questão da obtenção da nacionalidade portuguesa, referiu que não é da competência regional, mas que no entanto a Direcção Regional das Comunidades presta todo o apoio na questão burocrática.

O Sr. Secretário disse ainda que a Direcção Regional presta apoio no processo administrativo para obtenção de equivalências relativas a habilitações literárias.

Finalmente, referiu que temos cerca de 8.000 imigrantes sendo a sua grande maioria dos PALOP, incluindo o Brasil e dos países de leste, principalmente da Ucrânia.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLITICA GERAL**

**AUDIÇÃO DO SENHOR**  
**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDENCIA**  
**(Área da Cooperação Externa)**

O senhor Secretário Regional fez-se acompanhar do Assessor da Presidência do Governo para a Cooperação Externa (Dr. André Bradford).

Foi dada palavra ao Dr. André Bradford que começou por dizer que 2005 em termos de integração europeia foi um ano importante, mas que relativamente a dois assuntos importantíssimos como o Tratado Constitucional Europeu e as perspectivas financeiras 2007-2013, não se avançou tanto como o esperado.

Referiu ainda, que apesar do Tratado ter de ser revisto espera que aquilo que já estava consagrado em termos da ultraperiferia, não venha a ter alterações, uma vez já estarem assegurados os interesses da Região.

O Governo Regional está atento e tem acompanhado com atenção, tanto este assunto como a questão do novo QCA.

Disse ainda que a Região tem sido selectiva na sua participação nos órgãos inter-regionais europeus e que tudo faz para estar presente naqueles onde se debatem matérias de relevante interesse para os Açores.

Para finalizar este tema, informou a Comissão que os Açores fazem parte de um Projecto Piloto (Observação do Princípio da Subsidiariedade), que tem como objectivo acompanhar a aplicação de certas políticas comunitárias e verificar se estas se adequam aos destinatários, sendo que, neste caso são as referentes ao combate à poluição

O Dr. André Bradford, continuou a sua explanação falando do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos, referindo que na reunião de Março da Comissão Bilateral Permanente os Açores tinham proposto a criação de um organismo que reunisse com maior assiduidade, fosse constituído por menos pessoas e permitisse acompanhar os projectos de cooperação de forma mais continuada, no sentido de resolver eventuais problemas com maior celeridade e eficácia.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLITICA GERAL**

Na reunião de Outubro a parte americana já concordou com a criação deste organismo, sendo que a designação e a forma de funcionamento serão decididos numa reunião a ter lugar no início de Dezembro com as pessoas nomeadas pelos Estados Unidos.

Considerando que a actuação da FLAD não tem o impacto que deveria ter nos Açores, o Presidente do Governo Regional fez chegar a esta Fundação algumas situações que gostaria de ver debatidas numa próxima reunião entre ele próprio e o Presidente da FLAD. Destas questões destacam-se:

- A administração da Fundação passar a ter um membro nomeado pelo Primeiro Ministro, sob proposta do Governo Regional dos Açores;
- A clarificação do funcionamento deste organismo;
- Modelo de funcionamento em que todas as partes soubessem com que contavam;

A resolução destas questões é muito importante para ver se é possível desenvolver todos os projectos previstos no acordo e dar celeridade àqueles que já estão em execução.

Foi ainda realçado que o facto de os Estados Unidos há mais de um ano não terem Embaixador em Lisboa, também não facilita em nada a resolução de certos assuntos.

Finalmente foi referido que o processo de reestruturação dos serviços da Base das Lajes tem sido acompanhado e que dos 25 trabalhadores afectados, 5 rescindiriam por mútuo acordo e 20 foram recolocados noutros serviços.

A região compreende a necessidade de reestruturar certos serviços, sendo que o que realmente é importante é que os americanos continuem a garantir sensivelmente os mesmos postos de trabalho.

Respondendo a questões postas pelos deputados informou:

- Que o organismo a criar não trataria de assuntos militares, mas só da parte relativa aos projectos de cooperação;
- Que o organismo, não terá carácter consultivo e dele farão parte o Assessor da Presidência do Governo para a Cooperação Externa, representantes do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Governo da República e três pessoas da parte americana.





**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLITICA GERAL**

Foi ainda dito, pelo Sr. Assessor, que os Estados Unidos têm cumprido o acordo e a Lei portuguesa e que quando assim não se verificar os contenciosos serão remetidos para tribunal.

Relativamente aos trabalhadores da Base das Lajes, informou que existem cerca de 940 e que desconhece as fontes, nas quais se basearam algumas notícias relativas a despedimentos e à substituição de trabalhadores portugueses por americanos na Base das Lajes.

Para finalizar foi dito que as perspectivas financeiras 2007-2013, têm hipóteses de serem aprovadas até ao final de Dezembro, durante a presidência inglesa.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**RELATÓRIO E PARECER DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
ASSUNTOS SOCIAIS SOBRE AS  
PROPOSTAS DE PLANO E  
ORÇAMENTO PARA 2006**

**Horta, 9 de Novembro de 2005**



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**CAPÍTULO I**  
**INTRODUÇÃO**

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu nos dias 07 e 08 de Novembro de 2005, na Sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, a fim de proceder às audições dos Secretários Regionais da Educação e Ciência, Assuntos Sociais e da Presidência, no âmbito dos assuntos culturais, sobre as propostas de Plano Anual e Orçamento Regionais para 2006.

A Comissão analisou os documentos em apreço nas áreas da sua competência específica, conforme definido na Resolução da Assembleia Legislativa n.º1-A/99/A, de 28 de Janeiro, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo dos artigos 163.º e 164.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Plano e Orçamento para 2006 foram entregues na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 31 de Outubro de 2005, para apreciação e emissão de parecer até ao dia 09 de Novembro de 2005.

**CAPÍTULO II**  
**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

As iniciativas do Governo Regional fundamentam-se no disposto nas alíneas u) e v) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A competência da Região exerce-se em conformidade com o estatuído na alínea p) do n.º1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

nas alíneas b) e c) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Na Região Autónoma dos Açores o regime jurídico relativo ao sistema regional de planeamento, enquanto conjunto de instrumentos e programação de investimento público, e respectiva preparação, elaboração, aprovação, execução, avaliação e fiscalização, no âmbito institucional da Região, foi estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de Maio.

**CAPÍTULO III**  
**APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

O parecer da Comissão é fundamentado nas audições e no debate realizado sobre os programas, projectos e acções apresentados para as áreas da Educação, Ciência e Tecnologia, Juventude, Emprego, Formação Profissional e Desporto, tutelados pelo Secretário Regional da Educação; as áreas da Saúde, Solidariedade e Segurança Social, tuteladas pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais e a área da Cultura, tutelada pela Presidência do Governo. No caso da Cultura esteve presente na audição o Secretário Regional da Presidência que se fez acompanhar do Director Regional da Cultura.

Os deputados e as deputadas, com assento nesta Comissão, participaram nas audições e no debate e questionaram os membros do Governo Regional sobre os diferentes projectos e acções inscritos no Plano Anual para 2006, nas áreas em apreço e que se inserem em dois dos grandes objectivos deste Plano: Qualificar os Recursos Humanos, potenciando a Sociedade do Conhecimento e Reforçar a Coesão Social e a Igualdade de Oportunidades.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

O quadro seguinte sintetiza as verbas inscritas no plano para 2006, tendo em conta os objectivos acima referidos, bem como os programas analisados no âmbito desta Comissão.

**Plano Anual para 2006 (investimento)**

Objectivos/Programas	Verba inscrita no Plano (euros)	%*
<b>Qualificar os recursos humanos potenciando a sociedade do conhecimento</b>	<b>107.932.000</b>	<b>19,7</b>
1. Desenvolvimento das infra-estruturas educacionais e do sistema educativo	39.152.000	7,0
2. Desenvolvimento da actividade científica e tecnológica	9.300.000	1,7
3. Juventude, emprego e formação profissional	35.428.500	6,3
4. Património e actividades culturais	10.441.500	1,9
5. Desenvolvimento desportivo	12.760.000	2,3
<b>Reforçar a coesão social e a igualdade de oportunidades</b>	<b>76.795.678</b>	<b>13,7</b>
16. Desenvolvimento infra-estruturas-sistema de saúde	15.221.000	2,7
17. Desenvolvimento do sistema de solidariedade social	12.300.000	2,2
<b>Total do investimento na Região Autónoma dos Açores</b>	<b>559.542.675</b>	<b>100,0</b>

\*calculada sobre o total do investimento

Conforme podemos constatar pelo quadro anterior, os investimentos incluídos nos Objectivos “Qualificar os Recursos Humanos” e “Reforçar a Coesão Social” representam um terço (33,4%) do investimento total previsto para 2006 na Região Autónoma dos Açores.

**CAPÍTULO IV**  
**APRECIAÇÃO SECTORIAL**

Neste capítulo, iremos analisar de forma mais particularizada os programas sobre os quais esta comissão tem de dar parecer, tendo em conta as audições efectuadas aos responsáveis governativos.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**EDUCAÇÃO**

O Programa 1 integra a área da Educação e visa “O desenvolvimento das infra-estruturas educacionais e do sistema educativo”, num montante de investimento público global de 39.152.000 euros distribuído por quatro projectos: 1.1 - Construções escolares (31.600.000euros); 1.2 - Equipamentos escolares (1.000.000 euros); 1.3 - Formação profissional (1.337.000 euros) e 1.4 – Tecnologias da Informação (215.000 euros). Integra, ainda, este programa um quinto projecto destinado à intervenção específica em Rabo de Peixe, no domínio da educação (5.000.000 euros).

Sobre este programa o Secretário Regional da Educação e Ciência destacou, ao nível da acção “Construções escolares”, as grandes obras da Escola Secundária Manuel de Arriaga no Faial e a Escola Tomás Borba (S. Carlos) na Terceira, assim como a conclusão das obras de ampliação e recuperação do edifício da Escola Roberto Ivens em Ponta Delgada.

Destaque ainda para o investimento previsto, no âmbito da “Intervenção específica em Rabo de Peixe”, destinado à ampliação e remodelação da Escola Ruy Galvão de Carvalho.

Em resposta ao Deputado Costa Pereira, o Secretário Regional esclareceu o modo de pagamento das obras da Escola Manuel de Arriaga, num acordo estabelecido com a SPRIH,S.A., a quem o Governo pagará uma “renda”.

Questionado pela Deputada Piedade Lalande sobre a verba destinada à Escola Secundária Antero de Quental, o Secretário esclareceu tratar-se de um projecto de investimento no edifício do palácio, onde se prevê recuperar tectos, bem como a remodelação de espaços para salas destinadas aos professores.

No que concerne à acção 1.4.3, “Internet nas escolas”, o Secretário Regional esclareceu que, futuramente, não será necessário inscrever verbas nesta acção, uma vez que está em curso a integração deste serviço na acção do



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

departamento de Ciência e Tecnologia e deixará de ser fornecido pela Fundação que, até agora, o tem feito.

Sobre o Orçamento, o Secretário Regional esclareceu existirem algumas gralhas no Mapa VI, que terá de ser corrigido e realçou algumas das verbas, nomeadamente aquelas que se destinam à Escola Secundária Padre Jerónimo Emiliano de Andrade onde vão ser instalados elevadores ou à Escola Domingos Rebelo onde vão ser intervencionadas as antigas oficinas.

Ao nível do Mapa II, sobre as Despesas orçamentadas para a Secretaria da Educação e Ciência (271.039.291 euros), o Secretário destacou o facto de terem sido reduzidas as despesas do Gabinete do Secretário (0,2%), sendo a principal despesa desta Secretaria destinada ao financiamento da Direcção Regional da Educação (73,4%).

**DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE CIENTÍFICA**

O Programa 2, orientado para o Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, representa uma verba global de 9.350.000 euros, totalmente destinada à Investigação, Ciência e Tecnologia.

Segundo informação prestada pelo Secretário, há uma diferença na terminologia empregue neste Plano, quando comparada com a do plano anterior. Tal facto deve-se à aplicação da Resolução n.º100/2005, de 16 de Junho que aprovou o “Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia” que integra oito programas, a que correspondem outras tantas acções no Plano Anual: 2.1.1 - Apoio às instituições de investigação científica (INCA), Apoio a projectos de investigação científica e tecnológica com interesse para o desenvolvimento sustentável dos Açores (INCITA); Apoio à formação avançada (FORMAC); Apoio à divulgação científica e tecnológica (CITECA); Apoio a iniciativas de I&D de contexto empresarial (PRICE); apoio ao desenvolvimento das tecnologias de Informação e Comunicação (PRATICA) e



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

finalmente para o Apoio à integração dos cidadãos portadores de deficiência na sociedade de conhecimento (CIDEP).

De todas estas acções inscritas no projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, a maior verba destina-se à acção PRÁTICA, com um total 2.250.000 euros, que visa entre outros objectivos, promover o acesso às novas tecnologias de informação e comunicação e combater a info-exclusão.

**JUVENTUDE, EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

O Programa 3 engloba os projectos vocacionados para a Juventude, Emprego e Formação Profissional num total de investimento de 35.428.500 euros.

O projecto 3.1 destinado à Juventude representa 3.530.000 euros deste montante, o projecto 3.2, vocacionado para as questões do Emprego e Formação Profissional, 31.880.000 euros e ainda, o projecto 3.3 orientado para a Intervenção específica em Rabo de Peixe, no que concerne aos assuntos do Emprego e Formação profissional, num total de 18.500 euros.

No projecto Juventude, o Secretário Regional destacou a importância das acções de Ocupação do Tempo Livre (1,2 milhão de euros) e o investimento na Mobilidade Juvenil, em particular o cartão “Interjovem” (950.000 euros) bem como os projectos das Pousadas de Juventude nas lhas do Pico e de Sta. Maria.

No projecto Emprego e Formação Profissional, foi realçada a recuperação do edifício na Rua dos Clérigos em Ponta Delgada, destinado à criação de salas de aula para a Escola Hoteleira.

**DESPORTO**

O programa 5, destinado ao “Desenvolvimento desportivo”, com uma verba global de investimento de 12.760.000 euros, não mereceu questões por parte





**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

dos deputados presentes. No entanto o Secretário Regional destacou o projecto 5.1, com uma verba de 2,3 milhões de euros destinados à construção e reparação de Instalações e Equipamentos; os 7,1 milhões para as Actividades Desportivas (5.2) e os 3,1 milhões para a Promoção e Formação (5.3), bem como os 150.000 euros destinados ao projecto de intervenção em Rabo de Peixe (5.4).

**CULTURA**

O programa 4 enquadra o investimento no Património e Actividades Culturais, num total de 10.441500 euros, distribuídos por dois projectos: 4.1 - Dinamização de Actividades Culturais, com uma verba de 2.384.000 euros e 4.2 - Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural, com um total de 7.532.500 euros.

Na apresentação deste programa, o Director Regional da Cultura, na presença do Secretário Regional da Presidência, defendeu a importância dos museus de ilha, museus regionais, bibliotecas e arquivos públicos na consolidação da autonomia política e institucional.

Em todas as ilhas o Governo investirá em termos culturais, dos quais se destacam as obras da Biblioteca e Arquivo da Horta (2 milhões de euros), a Casa Armando Cortes Rodrigues (300 mil euros), assim como a instalação do Museu de Arte Sacra no Colégio dos Jesuítas (250 mil euros), a recuperação do Recolhimento de Sta. Bárbara (1 milhão de euros) e o lançamento do concurso para a construção da nova Biblioteca e Arquivo de Angra do Heroísmo, bem como a ampliação do Museu dos Baleeiros, nas Lajes do Pico.

Questionado pela Deputada Maria José Duarte sobre a acção 4.1.4 – Bolsas de formação e 4.1.5 – Lira Açoriana, o Director Regional esclareceu, em relação à primeira, ter havido uma adaptação das bolsas às reais



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

necessidades da Região, tendo sido, por exemplo, atribuída uma bolsa para afinadores de pianos. Segundo este responsável o governo espera maior dinamismo por parte dos privados, através da criação de empresas, porque a bolsa é apenas um incentivo e não é nenhuma garantia de emprego na função pública. Em relação à Lira Açoriana, o Director Regional comparou esta orquestra à Assembleia Legislativa, uma vez que reúne músicos de todas as ilhas. É um projecto para continuar do qual já nasceram pequenos agrupamentos, como o *Ensemble* e a *BigBand da Lira*, nomeadamente em S. Jorge e em S. Miguel.

Questionado ainda sobre o investimento em Arte Contemporânea nos Açores, o Director esclareceu estar em curso negociações com galerias do Continente e dos Açores, no sentido de incentivar exposições de arte contemporânea. Nesse sentido, a Região estará presente numa exposição internacional em Madrid no próximo ano. Segundo o Director, criar um Museu de Arte Contemporânea implica um projecto de óptima arquitectura, que traga novidade e seja suficientemente versátil, capaz de responder à dimensão de projecto regional. Não vale a pena montar uma estrutura onde se corra o risco das exposições temporárias se tornarem permanentes.

O deputado Costa Pereira questionou o Director Regional sobre a Igreja do Carmo e o respectivo Museu de Arte Sacra, ao que foi respondido que este é um processo antigo; o governo cumpriu com a sua parte do acordo e, neste momento, estão em curso contactos com a Diocese, para que o mesmo seja retomado. A propósito, o Director lembrou todo o investimento que a Região tem feito na recuperação de património, que é pertença da Diocese, nomeadamente, recuperação de órgãos, telas, azulejos e outros bens.

Questionado ainda sobre o projecto da Enciclopédia Açoriana e sobre a Casa Manuel de Arriaga, o Director esclareceu que, em relação ao primeiro, já está disponível, em suporte informático, o primeiro volume, até à letra “L”,



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

continuando a existir alguma dificuldade, por parte dos coordenadores do projecto, na recolha dos artigos, junto dos professores responsáveis.

A casa Manuel de Arriaga é um projecto que permitirá reunir documentos e materiais sobre a figura e memória desta figura regional, bem como criar um espaço que permita recuperar a Memória da República nos Açores. Decorrem conversações com a Diocese, tendo já havido correspondência no sentido de o terreno, respeitante à casa, ser desagregado e cedido à Região, o que implica também a mediação da autarquia.

Integrados no Objectivo “Reforçar a Coesão Social e a Igualdade de Oportunidades”, estão dois programas, cuja execução é da responsabilidade da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais: 16 – Desenvolvimento de infra-estruturas e do sistema de saúde e 17 – Desenvolvimento do sistema de solidariedade social.

**SAÚDE**

O programa 16, destinado ao “Desenvolvimento de Infra-estruturas e do sistema de saúde” reúne uma verba de 15.221.000 euros, distribuídos por cinco projectos: 16.1 – construção de novas infra-estruturas, num total de 4.850.000 euros; 16.2 – Remodelação e ampliação de unidades de saúde – 3.488.500 euros; 16.3 – Apetrechamento e Modernização – 3.053.159 euros; 16.4 – Formação e iniciativas em saúde – 1.620.000 euros e 16.5 – Tecnologias de informação na Saúde – 2.209.341 euros.

Segundo os esclarecimentos prestados pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais, no que diz respeito ao capítulo da Saúde, este não se alterou muito em relação ao plano de 2005. Destacou o investimento destinado à construção do Hospital de Angra do Heroísmo (1,4 milhão de



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

euros) e aos Centros de Saúde da Madalena, Sta. Cruz da Graciosa e Ponta Delgada (2,8 milhões de euros).

Questionado pelo Deputado Costa Pereira sobre o processo de construção do bloco C do Hospital da Horta, o Secretário informou que a administração do referido hospital já tem a autorização para avançar com a abertura do concurso.

Questionado pela Deputada Piedade Lalanda sobre o enquadramento da Saúde no Plano, em particular sobre os Centros de Saúde, cuja actividade não está suficientemente retratada, o Secretário justificou ser uma opção estatística. Acrescentou ainda estar em curso uma avaliação da qualidade dos Centros de Saúde e que é necessário uniformizar critérios na elaboração de estatísticas dos actos praticados nos diferentes centros e serviços de saúde. Foi também referido o problema da falta de médicos de Clínica Geral, estando a Secretaria a prever alterar o sistema de incentivos, quer à formação, quer à fixação destes profissionais de Saúde na Região.

**SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

No que respeita ao programa 17 que visa o Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade social, o Secretário Regional começou por referir que, em matéria de construções de equipamentos, o Governo Regional apoia as instituições particulares com quem estabelece acordos de cooperação.

Destacou o grande projecto da Sta. Casa da Misericórdia de Santo António na Lagoa (S. Miguel).

Em resposta às questões colocadas pelos Deputados Mark Marques e António Gonçalves sobre o investimento em serviços da segurança social, que em S. Jorge e nas Flores estão instalados em condições pouco dignas, o Secretário respondeu estar em curso a construção de raiz de um edifício em S. Jorge e, no caso das Flores, manifestou interesse em inteirar-se na



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

próxima visita estatutária. Em relação à questão colocada pelo Deputado Costa Pereira, sobre obras a realizar na Praia do Norte e na Feteira do Faial, o Secretário respondeu estarem previstas verbas no Plano do Centro de Gestão Financeira para a obra na Praia do Norte.

Questionado pela Deputada Piedade Lalanda sobre o investimento do Governo em áreas como os sem-abrigo e as vítimas de violência doméstica, o Secretário lembrou o corte de verbas na Segurança Social operado pelo Governo da República que se mantém à semelhança do ano anterior, mas que no entanto estão a ser perspectivadas iniciativas com base nos Fundos inscritos no Centro de Gestão Financeira.

Ainda sobre a Segurança Social, o Secretário referiu estarem em curso negociações, com uma empresa privada, no sentido de ser realizada uma auditoria às instituições de solidariedade social, a fim de se proceder à avaliação da qualidade dos serviços prestados.

**CAPÍTULO V**  
**PARECER**

Considerando que o Plano Anual para 2006, no que concerne às matérias em apreço por esta Comissão, inscreve nos objectivos em análise, montantes muito aproximados, em alguns casos superiores, aos previstos nas orientações a médio prazo para 2005-2008;

Considerando que o Plano Anual para 2006 contempla os programas e as acções, de acordo com as medidas previstas no Programa do IX Governo Regional, assegurando a sua execução para o ano de 2006, através das verbas necessárias;



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

Considerando os pressupostos acima referidos, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais, aprovou por maioria o Plano anual e o Orçamento para 2006, com os votos favoráveis dos deputados do Partido Socialista e abstenção dos deputados do Partido Social Democrata, que reservam a sua posição para o Plenário.

Ponta Delgada, 09 de Novembro de 2005.

A Relatora

(Piedade Lalanda)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

(Cláudia Cardoso)



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

**RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE ECONOMIA SOBRE A  
PROPOSTA DE PLANO REGIONAL E  
ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS  
AÇORES PARA 2006**

**PONTA DELGADA, 16 NOVEMBRO DE 2005**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 8 de Novembro de 2005, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta e no dia 16 de Novembro de 2005 na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada, com o objectivo de emitir parecer nas áreas da sua competência, relativamente à proposta de Plano e Orçamento para 2006.

De acordo com a Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 1-A/99/A, compete à Comissão de Economia dar parecer sobre as propostas de Plano e Orçamento da Região, assim como habilitar o Plenário nas seguintes áreas:

- Planeamento e Estatística;
- Tesouro, Contribuições e Impostos;
- Orçamento e Contabilidade Pública;
- Privatizações;
- Transportes;
- Agricultura;
- Pescas;
- Turismo;
- Comércio, Indústria e Energia;
- Desenvolvimento Rural;
- Cooperativismo.





## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Nos termos regimentais, a Comissão elabora um relatório e parecer referente às áreas acima referidas, o qual, conjuntamente com os relatórios das restantes Comissões, será anexado ao parecer final desta Comissão.

Às áreas económicas atrás indicadas correspondem os seguintes programas do Plano 2006.

Programa 7 - Fomento Agrícola

Programa 8 – Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários.

Programa 9 - Diversificação Agrícola

Programa 10 - Desenvolvimento Florestal

Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas da Actividade da Pesca

Programa 12 – Desenvolvimento do Turismo

Programa 13 – Desenvolvimento Industrial

Programa 14 – Desenvolvimento do Comércio e Exportação

Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão

Programa 24 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos

Programa 25 – Desenvolvimento dos Transportes Aéreos

Programa 26 – Consolidação e Modernização do Sector Energético

Programa 28 – Planeamento e Finanças

A Comissão procedeu no dia 8 de Novembro de 2005 à audição dos membros do Governo responsáveis pela execução das matérias referidas nos programas acima elencados de forma a obter um melhor esclarecimento sobre as mesmas.



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Desta forma foram ouvidos:

- O Secretário Regional Adjunto do Vice-Presidente do Governo Regional, em substituição do Vice-Presidente – responsável pelo programa 28 bem como pela apresentação e esclarecimentos sobre o Orçamento e Plano de 2006.
- O Secretário Regional de Agricultura e Florestas – responsável pelos programas 7, 8, 9 e 10.
- A Secretária Regional do Ambiente e Mar – responsável pelo programa 11.
- O Secretário Regional da Economia – responsável pelos programas 12, 13, 14, 15, 24, 25 e 26.

### **CAPÍTULO I**

#### **ANÁLISE DA PROPOSTA DO PLANO PARA 2006 POR ENTIDADE PROPONENTE**

O Plano para o ano de 2006 compreende um total de 28 programas, que contemplam 104 projectos, que por sua vez integram 449 acções.

O Plano de 2006 prevê um total de investimento público de 559.542.675 euros, sendo 325.680.425 euros do Plano e 233.862.250 euros de Outros Fundos.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

#### Programa 7 – Fomento Agrícola

Este programa concentra um conjunto diversificado de acções nas vertentes das infra-estruturas de apoio à actividade agrícola, da sanidade vegetal e animal, e de modernização das explorações agrícolas, incluindo o apoio financeiro a projectos de investimento privado, prevendo-se para 2006 um investimento total de 47.122.158 euros, sendo 19.815.000 euros do Plano e 27.307.158 euros de Outros Fundos.

Ao nível das Infra-Estruturas Agrícolas destaca-se, essencialmente, o abastecimento de água às explorações, os caminhos agrícolas e a electrificação agrícola, estando o Projecto dotado com 18.670.000 euros, sendo 4.680.000 euros do Plano e 13.990.000 euros de Outros Fundos.

O Projecto Sanidade Animal e Vegetal compreendem as acções infra-estruturas fitossanitárias, sanidade animal e vegetal e infra-estruturas veterinárias prevendo-se em 2006 um investimento total de 10.105.000 euros, sendo 8.575.000 euros do Plano e 1.530.000 euros de Outros Fundos. Neste Projecto destaca-se a Sanidade Animal e Infra-estruturas veterinárias com uma dotação de 8.530.000 e 1.000.000, respectivamente.

Relativamente ao Projecto Modernizar as Explorações Agro-Pecuárias destaca-se acção experimentação e divulgação, destinada a promover projectos nas extensas áreas agrícola e pecuária e da agricultura biológica,



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

estando este Projecto dotado com 2.681.246 euros, sendo 2.530.000 euros do Plano e 151.246 euros de Outros Fundos.

Quanto ao Projecto Reduzir Custos de Exploração Agrícola compreende apoios ao investimento, apoio ao rendimento e às organizações de produtores. Este Projecto está dotado com 15.665.912 euros, sendo 4.030.000 euros do Plano e 11.635.912 euros de Outros Fundos.

### **Programa – 8 – Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários**

Este Programa prevê intervenções no âmbito da transformação e comercialização dos produtos agro-pecuários. A primeira engloba o investimento público que tem sido promovido no âmbito da reformulação, modernização e requalificação da rede regional de abate. A segunda inclui apoios financeiros ao esforço do investimento privado promovido por unidades industriais no domínio da ampliação/modernização da actividade transformadora dos produtos agro-pecuários. Uma terceira intervenção prende-se com o apoio ao escoamento de produtos agro-alimentares, a qualidade e a certificação de produtos, a regularização dos mercados e ainda o pagamento das quotas leiteiras nos termos da legislação aplicável.

Este programa está dotado, com um total de investimento de 45.151.145 euros, sendo 24.537.981 do Plano e 20.613.164 euros de Outros Fundos.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

No projecto de Transformação e Comercialização destacam-se o apoio à indústria agro-alimentar, regularização de mercados e apoio ao escoamento de produtos na indústria agro-alimentar, com dotações de 24.000.000 euros, 6.500.000 e 4.000.000, respectivamente.

### **Programa 9 – Diversificação Agrícola**

Neste programa irão ser implementadas acções visando as produções agrícola e pecuária mais compatíveis com o meio ambiente, o incentivo financeiro às produções que diversificam a produção regional do sector, a promoção de produtos no mercado externo, a valorização profissional dos jovens agricultores, a formação de técnicos, apoios financeiros aos agricultores que cessam a sua actividade e a comparticipação financeira dos juros de empréstimos ao abrigo do DLR 23/99/A, de 31 de Julho, e do DRR 4/2000/A, de 1 de Fevereiro.

Este programa prevê ainda um projecto vocacionado para a intervenção em Rabo de Peixe abrangendo a valorização profissional, o apoio ao investimento nas explorações agrícolas e pecuárias, a especialização das culturas e aproveitamento de espaços e alternativas de mercado. Está dotado com um total de investimento de 19.742.488 euros, sendo 5.425.000 euros do Plano e 14.317.488 euros de Outros Fundos.

No projecto de Diversificação da Produção Agrícola, com um total de 9.512.188 euros, sendo 2.300.000 do Plano e 7.212.188 de Outros Fundos, a medida mais significativa é a Agro - Ambientais no âmbito do PDRu-Açores.



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Na Renovação e Reestruturação das Empresas Agrícolas, com um total de investimento de 9.750.000 euros, sendo 2.750.000 do Plano e 7.000.000 de Outros Fundos. Neste projecto destaca-se a acção reforma antecipada.

### **Programa 10 – Desenvolvimento Florestal**

O programa de Desenvolvimento Florestal inclui três projectos: Fomento e Gestão dos Recursos Florestais (10.1), Infra-Estruturas e Equipamento Florestais (10.2) e o Uso Múltiplo da Floresta (10.3) prevendo-se um investimento de 9.296.552 euros, sendo 6.443.428 do Plano e 2.853.124 de Outros Fundos.

Dos projectos acima referidos os mais significativos são: o Fomento e Gestão dos Recursos Florestais e Infra-Estruturas e Equipamentos Florestais, com dotações de 3.966.124 e 4.715.428 euros, respectivamente.

### **Audição do Secretário Regional da Agricultura e Florestas**

O Secretário começou por dar explicação detalhada das acções de cada programa da sua Secretaria. Chamou a atenção para o esforço de investimento previsto neste plano (mais 17% do que no ano anterior) especialmente em áreas que irão contribuir para o melhoramento da capacidade produtiva das explorações. O Deputado António Ventura não concordou com o Sr Secretário dizendo que este plano nada traz de novo e que mantém as mesmas linhas orientadoras do último. Perguntou porque razão a dotação do SICATE diminuiu, porque cresceu o investimento em ilhas como S. Miguel, São Jorge e Faial e não em outras, porque diminuiu o apoio



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

às Cooperativas, criticou a burocracia na aprovação de reformas antecipadas, defendeu a criação de uma agência de promoção dos produtos açoreanos no exterior, a formação profissional adequada às novas realidades, a elaboração de um plano de bio-segurança para situações patológicas e a criação do Laboratório Regional de Veterinária. Em resposta, o Secretário referiu que a dotação do SICATE tinha sido adaptada às previsões para o ano de 2006, que a verba destinada ao apoio às cooperativas tinha diminuído pelo facto de alguns dos projectos se encontrarem totalmente concretizados, que o plano de 2005 iria atingir uma execução perto dos 100%, que o investimento crescia nas ilhas onde estão a ser feitos grandes investimentos em unidades industriais como a CALF e a Bell, que em relação à burocracia na aprovação das reformas antecipadas estavam a ser cumpridas orientações comunitárias, que a obra do Laboratório Regional de Veterinária será lançada em 2006, na ilha Terceira. Mais acrescentou que até 31 de Dezembro do corrente ano serão executados 36 cursos de formação profissional, e têm sido adequados a quem se destinam.

O Deputado Lizuarte Machado questionou o Senhor Secretário sobre os parques de retém de gado no porto na Ilha do Pico, sugerindo a construção de uma nova estrutura, envolvendo a Associação Agrícola. Ainda o mesmo Deputado interveio para referir a falta, naquela ilha, do Laboratório Regional de Enologia e a não referência ao mesmo no plano de 2006. O Secretário informou que a transferência dos parques de retém de gado está a ser estudada com as associações locais, sendo necessário encontrar o espaço ideal. Em relação ao Laboratório, informou estarem identificados os equipamentos em falta e que até Setembro de 2006 estará a funcionar, em cooperação com a Comissão Vitivinícola Regional.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Deputado Jaime Jorge questionou, o Secretário sobre o protocolo assinado entre a Câmara Municipal da Madalena e o IROA para abastecimento de água à lavoura e que passaria pela construção de dois reservatórios e se a RAA tem algum plano de prevenção sobre a gripe das aves. O Secretário respondeu, em relação à primeira pergunta, que tem sido feito o trabalho de identificação das melhores zonas de captação e que está prevista a sua construção até final de 2006. O investimento será feito pelo IROA e depois cedida a sua exploração às Câmaras Municipais. Em relação à segunda questão, foi, pelo Secretário, dada informação de que a SRAF tem em preparação um mecanismo de defesa e que a entrada de aves na Região tem sido acompanhada, além de desaconselhada a sua importação.

O Deputado Luís Paulo Alves, depois de referir que os documentos em análise reforçam as verbas investidas nos últimos anos, que os planos dos últimos anos têm sido cumpridos com boas execuções, que está prevista, para o ano de 2006, uma boa taxa de crescimento em infra-estruturas, em valorização da produção agrícola e em formação profissional, questionou o Senhor Secretário se o Centro de Leite e Lacticínios incorpora uma estratégia de promoção da produção açoriana. O Secretário respondeu, que a RAA tem produzido leite com eficácia, mas que a sua comercialização tem de ser mais eficiente, valorizando o leite produzido na Região, tirando partido das características especiais do mesmo. Mais informou, que se o Centro do Leite e Lacticínios não se vier a constituir, o plano de promoção da produção açoriana será levado a cabo pela SRAF.





## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

O Deputado Henrique Ventura, analisando o plano de investimentos da SRAF, para o ano de 2006, disse achar o mesmo ambicioso atendendo ao aumento de 17% em relação ao ano de 2005. Mais se congratulou por esse aumento ser direccionado para áreas que têm a ver com a sanidade animal, para a defesa do ambiente e para a diversificação da produção agrícola. No final destas considerações perguntou ao Senhor Secretário se há alguma verdade nas afirmações que são feitas sobre o atraso na aprovação das reformas antecipadas.

O Secretário esclareceu que os investimentos tinham sido discutidos com as associações do sector e que têm de ser direccionados para a qualidade dos produtos pois só pela qualidade os mesmos serão diferenciados dos demais. Quanto às reformas antecipadas, informou que no ano de 2005 todas as candidaturas tinham sido aprovadas.

### **Secretaria Regional do Ambiente e Mar**

#### **Programa 11 – Modernização das infra-estruturas e da Actividade da Pesca**

Este programa contem 5 projectos que têm por pressuposto o equilíbrio entre a gestão e a conservação de recursos, por um lado, e o desenvolvimento sustentável do sector das pescas, por outro. Tem uma dotação global de 18.777.111 euros para o ano de 2006, sendo 7.235.400 do Plano e 11.541.711 de Outros Fundos.



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Os cinco projectos que compõem este programa são: - Inspecção e gestão, estruturas portuárias, frota, transformação, comercialização e cooperação externa e recursos humanos. Os projectos mais relevantes deste são as Estruturas Portuárias, Frota e Transformação, Comercialização e Cooperação Externa, com dotações de 4.269.142, 6.308.500 e 5.403.000 euros, respectivamente.

### **Audição da Secretária Regional do Ambiente e do Mar**

A Secretária Regional do Ambiente e Mar, na ausência da Região do Subsecretário Regional das Pescas, abordou todos os projectos que compõem o programa 11 e que se encontram no âmbito daquela Subsecretaria. Referiu, a propósito, que a proibição, na ZEE dos Açores, das redes de emalhar em todos os bancos de pesca, são medidas fundamentais para a sustentabilidade das pescas na Região. Referiu a importância da fiscalização da ZEE, a investigação científica, a celebração de protocolos com associações para a manutenção dos portos de pesca da Região. Informou a comissão sobre o projecto, daquela Subsecretaria, de passar a fazer a Feira do Ambiente e Mar em vez da Feira do Mar.

O Deputado António Marinho perguntou porque razão os honorários pagos aos advogados que defendem a Região na EU, bem como as verbas do contrato programa com a Lotaçor previstas nas acções 11.2.10 e 11.4.3 são considerados investimento. Perguntou se as obras nas estruturas portuárias são construídas pelo GRA ou pela Lotaçor. Se a reestruturação do sector atuneiro significa intervir financeiramente nas empresas.

A Secretária do Ambiente e Mar disse que as obras nos portos de pesca são feitas através da Lotaçor, que o pagamento aos advogados é considerado



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

investimento por fazer parte de uma estratégia de sustentabilidade das pescas, e que a reestruturação do sector atuneiro é feito ao abrigo do POSEIMA.

O Deputado José Gaspar perguntou se continuam em bom ritmo os projectos dos portos de Vila Franca do Campo e São Mateus da Calheta.

A Senhora Secretária respondeu que avançam a bom ritmo, que na Caloura, em São Miguel, vai ser construída uma nova rampa de varagem, que vão terminar as obras e colocação de gruas no Varadouro e Lajes das Flores.

O Deputado Jorge Macedo perguntou, se sobre a instalação de radares para fiscalização dos mares dos Açores, houve alguns desenvolvimentos. Se o reembolso dos subsídios atribuídos aos pescadores para renovação da frota obedecia a algum critério, pelo facto do mesmo ter tomado nota de algum descontentamento face a situações díspares.

A Secretária informou que o Governo da República tinha um protocolo com a Universidade dos Açores para a colocação de radares em São Miguel, Terceira e ultimamente em Santa Maria, tendo esta contactado a Secretaria Regional do Ambiente sobre os locais previstos, tendo sido dada a indicação para não utilizar zonas especiais de conservação da natureza. Em relação ao reembolso dos subsídios tem havido pedidos de adiamento que são atendidos.

O Deputado Lizuarte Machado interveio para dizer que os radares têm como objectivo a defesa nacional, mas que são pouco eficazes para inspeccionar as pescas. Na opinião daquele Deputado são necessários radares de proximidade. Que o GRA deve incentivar acordos de permuta entre os armadores, garantindo que não sejam abatidas embarcações de fibra de vidro em boas condições e os pescadores fiquem com as embarcações de madeira.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### **Secretaria Regional da Economia**

#### **Programa 12 – Desenvolvimento do Turismo**

Este Programa contém um conjunto de apoios financeiros ao investimento no sector. Igualmente, está previsto o desenvolvimento de acções com vista à divulgação da Região nos principais mercados emissores de turismo para a Região, procurando-se para além de aumentar os fluxos turísticos, combater a sazonalidade e diversificar a oferta e a procura. Esta é uma actividade em forte crescimento na Região constituindo-se como elemento de diversificação e de geração de riqueza e postos de trabalho. A nível da oferta, serão desenvolvidas acções que possam contribuir para o aumento da estada do turista, assim como para a requalificação do produto.

A prossecução destes objectivos comporta verbas na ordem dos 11.260.000 euros, sendo suportado na sua totalidade pelo Plano.

O principal projecto deste programa é o de promoção turística onde estão previstas verbas de 9.370.000 euros, tendo como principal acção as campanhas publicitárias.

#### **Programa 13 – Desenvolvimento Industrial**

Este programa pretende, em termos globais, aumentar a produtividade e competitividade das empresas do sector, promovendo parcerias com as associações empresariais e outras entidades regionais, visando a investigação e o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a promoção da qualidade, da gestão empresarial e dos produtos, com uma dotação de 2.195.000 euros.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O projecto mais relevante neste programa é o apoio à Actividade Empresarial, com a dotação de 1.405.000 euros, inteiramente suportado pelo plano.

### **Programa 14 – Desenvolvimento do Comércio e Exportação**

Este programa visa o apoio à actividade empresarial destacando-se as acções de formação para activos do comércio. No domínio da política dirigida ao consumidor, releva o apoio à instalação do Tribunal Arbitral e o Protocolo com a associação de consumidores, para além da realização de seminários e acções de formação e sensibilização.

Visa, ainda, a promoção e comercialização de produtos no exterior estão contemplados apoios financeiros a diversas acções neste sentido. Este programa encontra-se dotado de 755.000 euros, sendo o principal projecto a Promoção Externa de Produtos Regionais, com a dotação de 540.000 euros.

### **Programa 15 – Promoção do investimento e da coesão**

Este programa visa apoios financeiros ao investimento privado, sendo este mais significativo nas ilhas onde, por razão de dimensão e de potencial económico, o investimento privado é mais penalizado. Visa, também, a promoção de parcerias público-privadas, em áreas estratégicas nestas parcelas do território, visa não só a consecução do objectivo genérico de dinamização da produtividade e da competitividade da economia, mas também, a coesão económica e social regional.

As dotações para este programa são de 42.730.000 euros, sendo 42.480.000 do Plano e 250.000 de Outros Fundos.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

As acções mais significativas deste programa são os Sistemas de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores – SIDER e os Apoios à Coesão e Parcerias Públicas – Privadas, com dotações de 22.000.000 euros e de 20.000.000 euros, respectivamente.

### **Programa 24 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos**

Neste programa está prevista a execução de um conjunto diversificado de investimentos, quer os promovidos directamente, quer os que resultam da articulação com as administrações portuárias. O programa de investimentos para este sector encontra-se estruturado em 4 projectos. Estão previstas acções na area do tráfego de passageiros inter-ilhas, desde o apoio financeiro à renovação e modernização da frota, apoio ao transporte marítimo de passageiros e viaturas inter-ilhas, até ao arranque da construção do terminal marítimo e gare de passageiros do Porto de Ponta Delgada. Estão, ainda, previstos estudos sobre o transporte marítimo e acções de divulgação e de promoção do destino Açores no mercado de cruzeiros. O programa foi dotado com verbas de 54.852.504 euros, sendo 11.530.000 do Plano e 43.322.504 de Outros Fundos.

Neste programa os projectos mais importantes são: Tráfego de Passageiros Inter-Ilhas, com a dotação de 25.135.000 euros, sendo 9.135.000 do Plano e 16.000.000 de Outros Fundos e as Infra-Estruturas Portuárias, com a dotação de 29.647.504, sendo 2.325.000 do Plano e 27.322.504 de Outros Fundos. As acções mais significativas deste programa continuam a ser a recuperação do porto da Praia da Vitória, com uma dotação de 12.000.000 de euros, apoio a



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

embarcações de passageiros, com uma dotação de 8.750.000 euros e a construção do terminal marítimo e gare de passageiros do porto de Ponta Delgada, com uma dotação de 16.065.000 euros.

### **Programa 25 – Desenvolvimento de Transportes Aéreos**

Este programa é constituído por 4 projectos e um conjunto de acções que permitem alcançar os objectivos definidos para a area dos transportes aéreos, como aquisição de equipamentos aeroportuários, as remodelações e beneficiações nos Aeródromos Regionais, contrato de concessão da gestão e exploração dos aeródromos regionais e do contrato de obrigações de serviço público, no transporte aéreo inter-ilhas. A dotação para este programa é de 35.456.607 euros, sendo 22.810.650 euros do Plano e 12.645.957 euros de Outros Fundos. Os projectos mais significativos deste programa são Infra-Estruturas e Equipamentos Aeroportuários, com uma dotação de 24.066.607 euros, sendo 11.420.650 do Plano e 12.645.957 euros de Outros Fundos e o Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-Ilhas, com uma dotação de 9.750.000 euros.

### **Programa 26 – Consolidação e Modernização do sector Energético**

Este programa engloba a dinamização da Agência Regional da Energia, a elaboração de um plano de eficiência energética, estudos sobre as energias renováveis, a promoção e a divulgação sobre a utilização racional da energia, a realização de seminários e estudos diversos e pagamento à EDA dos



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

consumos de electricidade, resultantes da iluminação das vias de comunicação terrestres.

Desta forma o programa 26 encontra-se dotado, no plano para 2006, com 800.000 euros, sendo o projecto mais relevante o serviço público social com 505.000 euros de dotação.

### **Audição do Secretário Regional da Economia**

O Secretário Regional da Economia abordou todos os programas da sua competência.

Disse ter o turismo, no ano em curso, o mesmo crescimento do ano de 2004, que no ano de 2006 novos mercados abrem perspectivas do aumento da procura dos Açores e que uma das apostas futuras da Região terá de passar pelo turismo de congressos.

Nos transportes marítimos, falou sobre os portos de recreio, do projecto Portas do Mar, em Ponta Delgada, dos investimentos nos portos da Horta, Madalena, Velas e Porto de Pipas, levados a cabo pela Administração dos Portos.

Acerca dos transportes aéreos, deu informações sobre a renovação da frota da SATA, obras de remodelação e beneficiação nas aerogares das Lajes e Flores e sobre o prolongamento da pista do aeroporto de São Jorge.

Do comércio, referiu a importância do investimento e da coesão, do Campo de Golfo e em Santa Maria e de novos projectos para o Faial.

O Deputado Lizuarte Machado chamou a atenção do Senhor Secretário para a necessidade de construção de uma pala no porto da Madalena para melhorar as condições de embarque e face ao grande volume de investimento no





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

aeroporto do Pico e, tendo apenas sido conseguido uma ligação semanal, qual a vantagem desta ilha ter ficado fora do grupo das ilhas da coesão.

O Secretário respondeu dizendo que a pala será construída e que em relação à ligação aérea tudo começa devagar e talvez em 2006 já estejam criadas as condições para mais uma ligação sendo que as operadoras já estão a estudar essa possibilidade.

A Deputada Ana Isabel Moniz questionou o Secretário sobre a aquisição dos novos barcos para o transporte de passageiros e, ainda, sobre as dimensões do cais de cruzeiros de Ponta Delgada.

O Secretário informou que o GRA irá fazer o concurso público para aquisição das referidas embarcações de modo a criar melhores condições económicas nesta actividade. Em relação às dimensões do cais de cruzeiros referiu que poderão atracar ao mesmo tempo dois barcos.

O Deputado Jorge Macedo questionou o Secretário sobre as ligações para as gateways de Santa Maria e do Pico, sobre a protecção da zona de amarração na nova marina de Ponta Delgada.

O Secretário respondeu que, em relação às gateways, mais importante do que aumentar as viagens é estabilizar as que já existem. Houve intenção da TAP, de aumentar mais um voo, para a gateway do Pico, mas é necessário colocar lá os combustíveis. Quanto à protecção da zona de amarração referiu que o Projecto Portas do Mar foi elaborado por técnicos credenciados e que foram feitos os estudos necessários.



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **Vice Presidência para a Administração Regional e Local Planeamento e Finanças**

#### **Programa 28 – Planeamento e Finanças**

Este programa contempla, por um lado, o financiamento de acções de gestão, acompanhamento, controlo e avaliação das intervenções operacionais com co-financiamento comunitário, a cobertura de despesas em obras a realizar em instalações da administração pública, a bonificação de juros, nos termos do Decreto-Lei nº349/98, de 11 de Novembro, e o programa regional de apoio ao combate às térmitas. Este programa relaciona-se, ainda, com o desenvolvimento de algumas acções específicas no âmbito das regiões ultraperiféricas.

Este programa é composto por três projectos, sendo o principal Planeamento e Finanças, com uma dotação de 7.500.000 euros.

#### **Audição do Senhor Secretário Regional Adjunto do Vice – Presidente do Governo Regional dos Açores**

Em substituição do Vice-Presidente do Governo Regional que se encontrava fora da região, em serviço oficial, esteve presente na Comissão o Secretário Regional Adjunto do Vice-Presidente do Governo Regional, que se fez acompanhar pela sua adjunta Andreia Bretão.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Secretário fez o enquadramento do Orçamento para 2006, referindo-se ao quadro nacional destacou que o período é de grande rigor no qual se prevê uma diminuição da despesa pública e um aumento das receitas, no sentido de ser cumprido o Plano de Estabilidade e Crescimento.

A execução do plano de 2005, sendo a maior dos últimos 5 anos, perspectiva a dinamização da actividade económica regional, levando a que taxas de crescimento previstas para o próximo orçamento sejam exequíveis. As várias políticas sectoriais para o próximo ano assentaram num conjunto de questões como o equilíbrio das contas públicas, no não endividamento líquido da Região, no reforço da capacidade de financiamento com receitas próprias e com o investimento sustentado do investimento público. Tendo em conta que o próximo orçamento não conta com as receitas da venda das participações no sector público realizadas no ano de 2005, afirmou que o investimento público atinge uma taxa de crescimento de 25%. No que concerne às receitas realçou o reforço da autonomia financeira com o aumento das receitas próprias, representando estas mais de 70% do total das receitas. 90% das receitas próprias são receitas fiscais. Para o próximo ano prevê-se um aumento de 18,8% em relação ao ano corrente, derivado dos aumentos no IABA e do IRC e pela incorporação do ISP nas receitas fiscais. As taxas de crescimento foram feitas com base nas estimativas do Orçamento de Estado para 2006. Relativamente às transferências do Orçamento de Estado estas irão decrescer em 2,1%. Quanto às transferências da União Europeia estas serão na ordem dos 26,3 milhões de euros com origem no FEDER e estão inscritas no capítulo 40 do Orçamento. Outros fundos comunitários, como o FEOGA, o IFOP, o FSE e o FEDER, na componente correspondente às empresas públicas, totalizam 88,4 milhões de euros. No que concerne à despesa pública esta será de 874 milhões de euros, havendo um esforço de contenção que é maior nas



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despesas com aquisição de bens e serviços e nas despesas de capital. Quanto às Despesas do Plano estas serão de mais 25% sem as receitas do sector público empresarial. Atendendo à classificação funcional, a Educação e a Saúde/Ação Social têm o maior peso, seguida das funções económicas, de soberania e outras funções. Ao nível da classificação orgânica verificam-se aumentos em todas as secretarias, com a excepção da Vice-Presidência do Governo e da SRHE. Ao nível da desagregação espacial do investimento público, o Plano de 2006 apresenta um valor de 29,9% não desagregado, espelhando uma melhoria nesta matéria. Referiu ainda os elevados montantes de investimento para as ilhas da coesão.

O Deputado António Marinho elogiou a forma clara com que o Secretário explicou o Orçamento Regional para 2006 e questionando sobre o documento onde se encontra espelhada a previsão de crescimento do PIB regional de 6,5%, referida pelo Secretário na sua exposição. Realçou, ainda, que seria interessante analisar as taxas de execução do Plano de 2005 (3.º trimestre) que não estavam à disposição dos senhores deputados. O Secretário Regional referiu que as previsões do PIB a nível regional eram as estimativas previstas nas Orientações a Médio Prazo.

O Deputado Jaime Jorge questionou sobre se o investimento nas ilhas da coesão iria fazer-se à custa da redução do investimento público na Ilha do Pico, quando comparado com o ano de 2005.

O Secretário respondeu que o investimento na Ilha do Pico apresentava alguma redução, não pela razão apontada, mas sim, pela conclusão do investimento no aeroporto daquela Ilha.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### **CAPÍTULO II APRECIÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2006**

#### 1. Enquadramento do Orçamento para 2006

O Governo Regional dos Açores apresenta à A.L.R.A A. uma proposta de Orçamento para 2006 com um valor de 923,9 milhões de euros, sem contas de ordem, o que representa um acréscimo de 8,4% em relação ao ano de 2005.

Se forem adicionadas as contas de ordem, 254,5 milhões de euros, o valor global inscrito neste orçamento atinge os 1.178,4 milhões de euros.

O valor global do investimento é da ordem dos 559,5 milhões de euros. O valor de investimento contido no orçamento e da responsabilidade do Governo Regional é de 325,7 milhões de euros.

As principais fontes de financiamento do orçamento regional são as receitas próprias, as transferências do Orçamento do Estado e as transferências da União Europeia. As receitas próprias representam 70,8%, e as transferências do Orçamento do Estado e da União Europeia representam 26,2% e 3%, respectivamente. Face ao ano anterior, constata-se um incremento do peso relativo das receitas próprias da Região, por contrapartida de uma diminuição registada nas transferências do Orçamento de Estado e da U E.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### 1. ORÇAMENTO DA RECEITA

A receita total prevista para 2006, sem contas de ordem, atinge o valor global de 923,9 milhões de euros, mais 8,4% do que o orçamento de 2005.

As receitas efectivas atingem uma previsão global de 874 milhões de euros, mais 2,5% do que o correspondente valor orçamentado para o corrente ano.

As receitas próprias estão estimadas em 618,6 milhões de euros, englobando duas componentes principais – as receitas fiscais e outras receitas próprias.

As receitas fiscais atingem uma provisão orçamental de 592,6 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 18,8% relativamente ao valor previsto em 2005

Os Impostos directos atingem uma provisão orçamental de 190,8 milhões de euros, destes impostos o mais significativo é o IRS com estimativa de 148 milhões de euros, mais 6,9% face à estimativa de execução em 2005, acrescido de um ajustamento a efectuar em 2006, em sede deste imposto.

Dos impostos indirectos, cuja provisão global é de 398,6 milhões de euros, merece destaque especial o Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) para o qual se estima um valor de 286,7 milhões de euros, determinado em função da capitação do montante previsto na proposta do Orçamento de Estado para 2006.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Para outras receitas próprias estima-se um valor de 26 milhões de euros, a que corresponde uma diversidade de rubricas, salientando-se a redução significativa que se verifica, relativamente ao valor orçamentado em 2005, que se devia fundamentalmente, às receitas extraordinárias resultantes da alienação de partes sociais de empresas do sector público empresarial.

As transferências do Orçamento do Estado atingem, em 2006, uma previsão orçamental de 229,1 milhões de euros, valor que representa um ligeiro decréscimo de 2,1%, relativamente à estimativa de execução de 2005.

Esta redução no valor das transferências deve-se às diminuições previstas para as verbas destinadas ao pagamento das bonificações do crédito à habitação e para as verbas destinadas ao co-financiamento dos custos associados à reconstrução dos prejuízos causados pelo sismo de 1998

Salienta – se o facto das verbas estimadas para 2006, no que concerne ao crédito à habitação, no valor de 4 milhões de euros, corresponderem ao montante dos juros vencidos durante o ano de 2005, montante inferior ao de anos anteriores, os quais contemplavam valores em dívida relativos a vários anos.

As verbas destinadas à comparticipação do Governo da República no processo de recuperação do parque habitacional destruído pelo sismo de 1998, no montante de 15 milhões de euros, registam uma diminuição relativamente ao ano anterior.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Os montantes das transferências previstos em 2006, nos termos dos artigos 30.º e 31.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, mantém-se nos valores de 2005, tendo sido aplicados os princípios da Lei da Estabilidade Orçamental, à semelhança do que aconteceu às transferências para a Região Autónoma da Madeira e para as Autarquias Locais.

O valor global das transferências a receber no âmbito do PRODESA, em 2006, está estimado em 114,7 milhões de euros, dos quais 26,3 milhões de euros, estão afectos ao financiamento de investimentos directamente executados pelo Governo Regional, e 88,4 milhões de euros, estão consignados a projectos desenvolvidos por outras entidades e, como tal, inscritos em contas de ordem.

As contas de ordem tem um montante estimado de 254,5 milhões de euros, menos 22,6% do que no ano de 2005.

O montante das contas de ordem integra 16,2 milhões de euros, correspondentes a receitas próprias dos Fundos e Serviços autónomos e 238,3 milhões de euros, consignados a diversas entidades.

### 3 – ORÇAMENTO DA DESPESA

O valor global da despesa estimada para o ano de 2006 atinge os 1.178,4 milhões de euros, dos quais, 254,5 milhões de euros, respeitam a contas de ordem.





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A análise à despesa é efectuada nos termos das respectivas classificações que a Lei de Enquadramento do Orçamento da Região impõe, nomeadamente, a classificação económica, a classificação orgânica e a classificação funcional.

As despesas correntes representam 48% do total das despesas, seguindo-se as despesas do plano com 29,1% e as despesas de capital com 0,2%.

As **despesas correntes** ascendem a 537 milhões de euros, sendo que as despesas com pessoal (272,3 milhões de euros) e as transferências correntes (229,3 milhões de euros), representam, no seu conjunto, 93% daquele valor. As despesas com pessoal apresentam uma taxa de crescimento de 2,8% em relação ao ano de 2005 e o seu valor encontra-se influenciado pelo crescimento esperado para os índices das carreiras da função pública, como pela política de rigor e de contenção que tem vindo a ser prosseguida pelo Governo Regional. Por seu turno, as transferências correntes apresentam um crescimento de 3,6%, relativamente ao valor revisto do corrente ano. O valor destas transferências integra as verbas destinadas ao funcionamento de vários fundos e serviços autónomos, bem como os montantes necessários ao pagamento dos complementos de pensão.

O quadro que se segue demonstra as rubricas que compõem as despesas correntes, os seus valores em milhões de euros bem como a sua contribuição percentual para o total desta despesa.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despesas correntes	Dotação em milhares de euros	%
Despesas com pessoal	272.298,0	51%
Transferências correntes	229.293,2	43%
Encargos correntes da dívida	7.500,0	1%
Outras despesas correntes	27.860,6	5%
<b>TOTAL</b>	<b>536.951,8</b>	<b>100%</b>

As **despesas de capital** assumem o valor de 2,4 milhões de euros, menos 6,7% do que o valor revisto para 2005. Do montante global destas despesas merece especial destaque os 1,5 milhões de euros de aquisição de bens de capital.

As **despesas de funcionamento** (despesas correntes mais despesas de capital) ascendem a 539,3 milhões de euros, representando um acréscimo de 2,6% em relação ao ano de 2005, sendo constituídas na sua quase totalidade pelas despesas correntes (99,6%), representando as despesas de capital apenas 0,4%.

As **despesas do plano** totalizam 325,7 milhões de euros o que representa um crescimento de 1,8% em relação ao ano transacto. Comparando a estrutura das despesas do plano com o ano anterior verifica-se que há um conjunto de verbas extraordinárias e consignadas a fins específicos que deixam de existir neste orçamento, como as alienações de participações detidas pelo Governo Regional no capital social de empresas do sector público empresarial da



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Região, que leva a concluir que a taxa de crescimento do investimento público para o próximo ano seja de 25,4%.

### 4 – ORÇAMENTO DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS

O valor orçamentado para os Fundos e Serviços Autónomos (FSA) ascende a 367,5 milhões de euros dos quais 61,3% são afectos aos FSA tutelados pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, com especial relevo para os hospitais de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo, Horta e Centro de Saúde de Ponta Delgada. Dos restantes fundos que representam, no seu conjunto, 38,7% do total, destacam-se os tutelados pela Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Secretaria Regional da Educação e Ciência e a Secretaria Regional da Economia.

Das despesas globais dos FSA e tendo em conta a classificação funcional, as despesas de carácter social são as de maior relevância, representando 66,8% do total, seguindo-se as funções económicas (24,9%), das outras funções (4,9%) e por último, das funções gerais de soberania (3,3%). De entre as despesas correntes dos FSA, merecem especial destaque as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços correntes, que representam 85,4% do total destas.

Analisando agora a estrutura de receitas do FSA, concluímos que as receitas correntes representam 81,9% das receitas totais. Por seu turno as receitas de capital representam apenas 15,6% da receita total. Do total das receitas correntes, 82,2% é proveniente de transferências correntes.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### 5- ENDIVIDAMENTO E GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Em virtude da Região não ter contraído nenhum empréstimo, nem efectivado nenhuma amortização, a dívida pública directa mantém-se inalterada desde 2003. O stock da dívida pública directa é 275 milhões de euros. À semelhança dos últimos anos, em 2006 a Região não irá recorrer a novos financiamentos que originem um aumento do seu endividamento líquido.

No próximo ano a Região irá proceder à amortização do empréstimo obrigacionista internacional – Azores-FRN-2006 no montante de US\$65.000.000. Esta operação será objecto de um refinanciamento de igual montante, que será lançado nos mercados financeiros nacional e internacional. A Região poderá efectuar, em 2006, uma amortização do empréstimo obrigacionista internacional – US\$85.000.000 FRN – Fungible – que se vence também no próximo ano. Este empréstimo foi objecto de um contrato “Swap” que permite prolongar a vida do mesmo até ao ano de 2009.

O Governo apresenta, para 2006, um plafond de Avals de 110 milhões de euros, montante inferior em 65 milhões ao do corrente ano. As entidades que maior relevo assumem, neste aspecto, são a Sudaçor, com 40,07% do total, seguindo-se a EDA – Electricidade dos Açores, S.A com 29,90% e a SPRHI, S. A., com 20,7%. As restantes empresas representam no seu conjunto 9,33% do total dos avals.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### PARECER

Após a análise dos documentos a Comissão deliberou aprovar, por maioria a Proposta de Plano e Orçamento para 2006, com os votos favoráveis do PS e a abstenção do PSD, que reservou a sua posição final para Plenário.

Ponta Delgada, 16 de Novembro de 2005

O Relator

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Henrique Correia Ventura'.

(Henrique Correia Ventura)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José de Sousa Rego'.

José de Sousa Rego